

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR
“Coronel Osmar Alves Pinheiro”
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS**

Cadete BM/2 DAVID DIAS DURÃES



**SEGURANÇA ORGÂNICA NO CBMDF: APRIMORAMENTO DA
CULTURA DE CONTRAINTELIGÊNCIA NA CORPORAÇÃO**

**BRASÍLIA
2023**

Cadete BM/2 DAVID DIAS DURÃES

**SEGURANÇA ORGÂNICA NO CBMDF: APRIMORAMENTO DA
CULTURA DE CONTRAINTELIGÊNCIA NA CORPORAÇÃO**

Artigo científico apresentado à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso como requisito para conclusão do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Orientador: Ten-Cel. QOBM/Comb. **PÉRSIO** MOREIRA DE ATAIDE RAMOS

BRASÍLIA
2023

Cadete BM/2 DAVID DIAS DURÃES

**SEGURANÇA ORGÂNICA NO CBMDF: APRIMORAMENTO DA CULTURA DE
CONTRAINTELIGÊNCIA NA CORPORAÇÃO**

Artigo científico apresentado à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso como requisito para conclusão do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Aprovado em: 16 / 11 / 2023.

BANCA EXAMINADORA

THIARA **ELISA** DA SILVA – Cap. QOBM/Comb.
Presidente

RAFAEL COSTA **GUIMARÃES** – Cap. QOBM/Compl.
Membro

ROBSON FRANCISCO DOS SANTOS - 2º Ten. QOBM/Comb.
Membro

PÉRSIO MOREIRA DE ATAÍDE RAMOS – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Orientador

RESUMO

A Segurança Orgânica é o segmento da contrainteligência caracterizado pelas medidas destinadas a proteger os ativos institucionais, obstruindo ameaças de qualquer natureza. Esse segmento contribui significativamente para a manutenção da alta confiabilidade social apresentada nos corpos de bombeiros. Nesse contexto, o artigo objetiva analisar os aspectos relativos à Segurança Orgânica das unidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visando subsidiar modelo de aprimoramento para esse segmento. Para tanto, foram realizadas pesquisas bibliográficas na legislação e literatura correlata, pesquisa documental nos Planos de Segurança Orgânico (PSOs) da corporação e aplicado questionário aos comandantes das unidades operacionais, concatenando-se os dados desses instrumentos. Pela análise documental, identificaram-se 23 falhas de segurança orgânica, categorizadas pelo grupo de ativos correlato e relacionadas às respectivas ameaças inerentes. Complementarmente, analisaram-se as respostas dos 31 gestores das unidades operacionais, destacando a importância desse segmento, mas relatando a existência de falhas, que foram correlacionadas com àquelas apresentadas nos PSOs. Por conseguinte, observou-se, na corporação, a existência de um delineamento do Planejamento de Desenvolvimento de Contraineligência, que visa desenvolver nos militares a mentalidade de contrainteligência. Assim, para aprimorá-lo, elaboraram-se como produtos um plano de ensino de disciplina proposta ao Curso de Formação de Praças, visto que às praças, ainda não havia nenhuma capacitação nesse segmento, além de uma lista de mensagens de contrainteligência a ser divulgada por meio de planos de fundo (*wallpapers*) nos aparelhos computadores institucionais como forma de conscientização, uma vez que a Segurança Orgânica importa na adoção de postura preventiva por todos os servidores.

Palavras-chave: ameaças adversas; cultura de contrainteligência; proteção institucional; segurança orgânica.

ORGANIC SECURITY IN CBMDF: IMPROVING THE CORPORATE COUNTERINTELLIGENCE CULTURE

ABSTRACT

Organic Security is the segment of counterintelligence characterized by measures designed to protect institutional assets, obstructing threats of any nature. This segment contributes significantly to maintaining the high social reliability presented in fire departments. In this context, the article aims to analyze aspects related to the Organic Security of the operational units of the Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aiming to support an improvement model for this segment. To this end, bibliographical research was carried out on legislation and related literature, documentary research was carried out on the corporation's Organic Security Plans (PSOs) and a questionnaire was applied to the commanders of the operational units, concatenating the data from these instruments. Through document analysis, 23 organic security flaws were identified, categorized by the related group of assets and related to the respective inherent threats. In addition, the responses of the 31 managers of the operational units were analyzed, highlighting the importance of this segment, but reporting the existence of failures, which were correlated with those presented in the PSOs. Therefore, the corporation observed the existence of a Counterintelligence Development Planning outline, which aims to develop a counterintelligence mentality in the fire corps. Seeking to improve this plan, the products of this study are an educational plan for a subject to be included in the Curso de Formação de Praças, given that the Praças did not yet have any training in this segment, in addition to a list of counterintelligence messages to be disseminated through desktop wallpapers on institutional computer devices as a form of awareness, since Organic Security matters in the adoption of a preventive stance by all members.

Keywords: *adversary threats; counterintelligence culture; institutional protection; organic security.*

1. INTRODUÇÃO

A Inteligência, como instrumento de coleta de informações para a tomada de decisão, tem origem milenar, tendo, seus estudos, como ferramenta estratégica, na forma de ciência, sido avançados, consideravelmente, após o início do período das grandes guerras no mundo, que se tornaram cada vez mais complexas, a exemplo da napoleônica, no final do século XIX (Antunes, 2002).

Iniciando sua aplicabilidade no Brasil em 1927, conforme Antunes (2002), desenvolveu-se e amadureceu-se até chegar ao patamar atual, com a instituição do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), e dos sistemas mais específicos, como o Subsistema de Inteligência em Segurança Pública (SISP).

Nesse sentido, o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (CBMDF) é um dos órgãos que possui agência de inteligência efetiva, de forma a integrar os canais técnicos dos sistemas de inteligência, cooperando com a Inteligência em Segurança Pública.

Ressalta-se que, conforme a Lei n.º 9.833, de 1999, a Atividade de Inteligência é composta por dois ramos: a inteligência, em sentido estrito, e a contrainteligência (Brasil, 1999). Esta se constitui, de forma sintética, como as ações para neutralizar a inteligência adversa, isto é, as ações utilizadas para proteger a instituição e salvaguardar seus conhecimentos.

No campo da contrainteligência, por sua vez, tem-se o segmento da segurança orgânica que, conforme definição do Manual de Contrainteligência do Exército Brasileiro (2019, p. 23), apresenta-se como “o segmento da contrainteligência que preconiza a adoção de um conjunto de medidas destinado a prevenir e obstruir possíveis ameaças de qualquer natureza dirigidas contra pessoas, dados, informações, materiais, áreas e instalações”.

Observa-se que, ainda de acordo com o referido manual, a Segurança Orgânica importa na adoção de postura preventiva por todos os componentes da instituição, sendo imprescindível “a criação, o desenvolvimento e a manutenção de uma mentalidade de contrainteligência em toda a estrutura hierárquica, visando à obtenção de um grau de proteção ideal” (Exército Brasileiro, 2019, p. 23).

Nesse aspecto, conforme apresenta Ribeiro (2018), observa-se que a cultura de segurança orgânica, principalmente nas áreas com maior risco, como na segurança de pessoal e segurança das informações, faz-se necessária dentro da corporação como um todo, sendo dever não apenas dos militares que exercem suas funções de forma inerente à atividade de inteligência, mas também de todos os integrantes que prezam pela boa reputação da instituição.

Diante do exposto, o presente estudo busca responder o seguinte problema de pesquisa: **qual a conjuntura atual do segmento da contrainteligência, com foco na segurança orgânica, no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF)?**

Por conseguinte, **o objetivo geral do artigo é analisar os aspectos relativos à Segurança Orgânica das unidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.** De maneira a lograr êxito nessa análise, os seguintes objetivos específicos foram delineados:

- a) Apresentar os fundamentos históricos e doutrinários da atividade de inteligência, com ênfase na segurança orgânica, para as instituições de Estado, e em especial, para o CBMDF;
- b) Identificar falhas na segurança orgânica das unidades operacionais do CBMDF;
- c) Identificar ameaças decorrentes das falhas na segurança orgânica;
- d) Analisar a percepção dos comandantes das unidades operacionais do CBMDF acerca da segurança orgânica;
- e) Apresentar modelo de aprimoramento da cultura de segurança orgânica para a corporação.

A presente pesquisa se justifica pela necessidade do fortalecimento da cultura de segurança orgânica na corporação. A Segurança Orgânica (SEGOR) é um dos segmentos da contrainteligência (ramo da Atividade de Inteligência), caracterizada como as medidas passivas, integradas e planejadas, que visam prevenir e obstruir as ações adversas, de qualquer natureza, dirigidas a proteger o pessoal, dados, instalações e áreas e materiais, garantindo o seguro funcionamento da instituição.

De acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE), no Índice de Confiança Social (ICS) do ano de 2023, os Corpos de Bombeiros se mantêm na liderança pelo 15º ano seguido, alcançando 87 pontos, de um máximo de 100, na série histórica (IBOPE, 2023). No mesmo sentido, Pesquisa CNT de Opinião apresentou em dados percentuais que 97% da população confia no trabalho realizado por essas corporações, de modo que lideram um ranking composto por outras 10 instituições públicas que prestam serviços à sociedade (Confederação Nacional do Transporte, 2023). Avulta-se que toda essa confiança se apresente por conta das posturas e condutas exemplares apresentados pelos militares durante o desenvolvimento de suas atividades.

Ressalta-se, do mesmo modo, que a aplicabilidade da Atividade de Inteligência, dentro da corporação, contribui significativamente para a manutenção desta confiabilidade social, uma vez que a partir de um eficaz assessoramento técnico, no ramo da inteligência, além da observância da segurança orgânica, no ramo da contrainteligência, é possível verificar o aumento da proteção da instituição contra ameaças adversas, conforme observa Ribeiro (2018).

Não obstante possua toda essa credibilidade, salienta-se que para sua manutenção, faz-se necessário um planejamento de desenvolvimento de segurança orgânica por parte das corporações, de forma a garantir que os seus ativos sejam protegidos – nome, pessoal, material e equipamentos, entre outros. Dessa forma, atuando na prevenção, as possíveis ameaças adversas seriam neutralizadas ou minimizadas.

As medidas de Segurança Orgânica são implementadas mediante criterioso processo, que envolve um ciclo contínuo de planejamento, execução, controle e retroalimentação. Conforme destaca o Manual de Contrainteligência do Exército Brasileiro, para o estabelecimento da SEGOR, devem ser considerados os meios disponíveis; as deficiências; as ameaças; e o grau de segurança ideal a ser obtido (Exército Brasileiro, 2019).

Dessa forma, demonstra-se que a cultura de contrainteligência deve ser compreendida como um comportamento indeclinável da instituição, de forma que seja estimulada por esta para todos os seus membros desde o ingresso, uma vez que, por

essa designação, todo o recurso humano da organização é responsável, na medida de sua responsabilidade, pela proteção, segurança e manutenção do bom prestígio daquela perante a sociedade.

Observando-se o exposto, verifica-se que esse segmento no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) pode ser afetado, uma vez que a grande maioria dos militares formados nos cursos de ingresso da corporação não dispõem de conhecimentos sobre este assunto, de forma a fragilizar, de alguma forma, esse sistema.

Corroborando esse cenário, e atendendo, do mesmo modo, o objetivo 8, de aperfeiçoar a gestão e de capacitar e gerir por competências, constante no Planejamento Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, realizou-se o presente estudo acerca da Segurança Orgânica nas unidades operacionais do CBMDF, de modo a propor meios de fortalecê-la (CBMDF, 2016).

Neste trabalho, realizaram-se, como procedimentos metodológicos de pesquisa, uma revisão de literatura acerca dos fundamentos históricos e doutrinários da atividade de inteligência, com base na segurança orgânica; pesquisa documental sobre as falhas da Segurança Orgânica nas unidades do CBMDF, identificando as ameaças relacionadas; questionário, com universo de pesquisa dos comandantes das unidades operacionais da corporação, correlacionando os dados com as falhas da pesquisa documental; e, pesquisa bibliográfica de modelo de aprimoramento para o enraizamento da cultura de Segurança Orgânica na instituição.

O presente artigo foi seccionado em cinco seções – introdução, na qual foram abordadas as noções iniciais para compreensão do tema; revisão de literatura, abordando as principais referências sobre o tema e o contextualizando; metodologia utilizada durante a execução da pesquisa, com vistas à classificação da pesquisa, ao universo e amostra e aos instrumentos de pesquisa; apresentação dos resultados obtidos no estudo e a discussão sobre o tema e, por fim, considerações finais acerca do assunto abordado, sendo demonstrados, nos apêndices B, C e D, os produtos gerados a partir deste estudo.

2. REVISÃO DE LITERATURA

A atividade de inteligência, segundo definição legal, é aquela que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre assuntos que apresentem determinado grau de influência sobre o processo decisório, além da salvaguarda e segurança da sociedade (Brasil, 1999).

Nesse sentido, Santos (2015) destaca que a Inteligência sempre se mostrou como uma ferramenta extremamente importante no processo decisório, podendo potencializar o sucesso almejado caso bem utilizada, de forma a permitir um melhor planejamento e atuação do gestor.

A atividade de inteligência é segmentada em dois ramos – inteligência e contrainteligência. Enquanto o ramo da inteligência tem a função de produzir conhecimento para a tomada de decisão, a contrainteligência objetiva, conforme apresentado na legislação “prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a inteligência adversa e ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e conhecimentos de interesse da segurança da sociedade e do Estado” (Brasil, 2002, p. 1).

Dessa forma, atenta-se que, apesar de um dos princípios da atividade de inteligência ser o sigilo, o ramo da contrainteligência demonstra que a segurança orgânica deve ser difundida em todos os níveis da instituição objetivando a salvaguarda e a proteção da organização.

2.1. Atividade de Inteligência no Brasil

No Brasil, o primeiro registro oficial da atividade de inteligência data de 1927, a partir da criação do Conselho de Defesa Nacional (CDN), órgão consultivo com funções gerais de defesa da pátria (Antunes, 2002).

Nesse contexto, a atividade foi se desenvolvendo, com a criação de órgãos específicos, tendo, durante o período do regime militar, sido expressada como um dos principais instrumentos para a manutenção da ordem (Fico, 2004 *apud* Santos, 2015). Contudo, devido à repressão existente nesse período, a atividade se estigmatizou, de

forma que, para alguns, o deslustre a acompanha até os dias atuais (Gonçalves, 2009).

Governos posteriores, por esse motivo, preteriram a atividade, de modo que esta permaneceu em um “vácuo” a partir do regime militar, aparentando estar abandonada e abrindo espaço para a atuação de agentes sem regulamentação estabelecida, conforme apresenta Viveiros (2009), traduzindo-se em um período como o de maiores dificuldades para o exercício da atividade por quase quarenta anos.

Entretanto, em 1999, o Brasil deu passos em direção à estruturação de uma nova agência de inteligência constituída em um contexto democrático – o então presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a Lei n.º 9.883/1999, instituindo o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e regulamentando a criação da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) (Santos, 2015).

Assim, conforme apresenta Rocha (2007, p. 175), a ABIN foi disposta de forma “adequada aos padrões do regime democrático, com estrita obediência às leis, aos princípios constitucionais, aos direitos e às garantias individuais”.

2.1.1. Sistemas de Inteligência

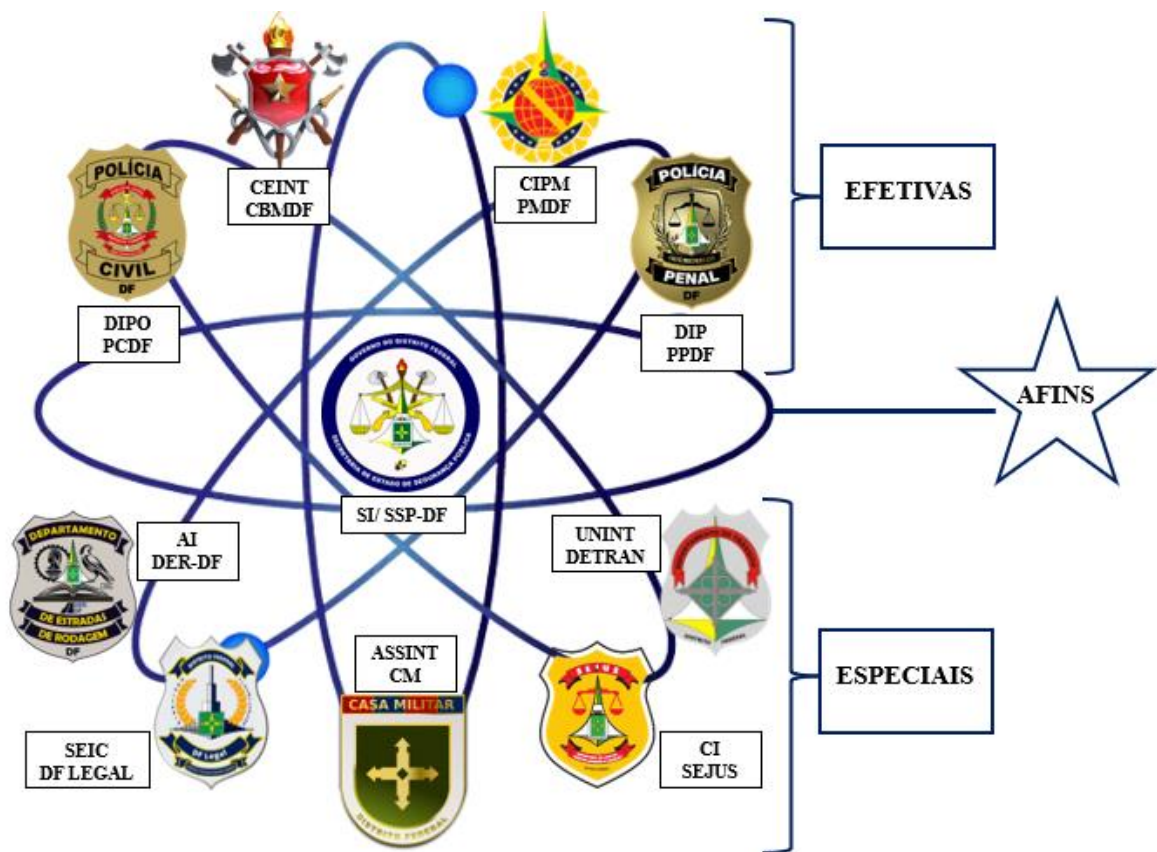
No Brasil foram instituídos alguns Sistemas de Inteligência, como o objetivo de integrar as ações de planejamento e execução das atividades de Inteligência nos entes federativos e esferas de poder. Esses sistemas são responsáveis pelo processo de obtenção e análise de dados para produção de conhecimentos, bem como para proteção das informações sensíveis e estratégicas.

Dentro desses, apresentam-se o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), instituído pela Lei n.º 9.883/1999, para a execução da atividade no âmbito nacional; o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP), criado pelo Decreto Federal n.º 3.695/2000, e que busca, de igual maneira, a integração das Agências de Inteligência (AI), mas no campo da segurança pública; e, por sua vez, o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal (SISPDF), criado pelo Decreto Distrital n.º 38.541/2017 e reestruturado pelo Decreto n.º 44.813/2023, sendo integrante do SISP, e tendo por finalidade coordenar e integrar a Atividade de

Inteligência de Segurança Pública no Distrito Federal (Brasil, 1999; Brasil, 2000; Distrito Federal, 2023).

De acordo com o texto legal, integram o SISPDF agências de inteligência efetivas e especiais, sendo a Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, a Agência Central do Sistema, todos ligados por meio do canal técnico. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal integra o SISPDF como agência efetiva (Distrito Federal, 2023).

Figura 1 - Agências do SISPDF¹



Fonte: Adaptado de Distrito Federal (2023).

¹SI/SSP-DF: Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF; DIPO/PCDF: Divisão de Inteligência Policial da Polícia Civil do DF; CEINT/CBMDF: Centro de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar do DF; CIPM/PMDF: Centro de Inteligência da Polícia Militar do DF; DIP/PPDF: Divisão de Inteligência Penitenciária da Polícia Penal do DF; AI/DER-DF: Agência de Inteligência do Departamento de Estradas de Rodagem do DF; SEIC/DFLEGAL: Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance do DF Legal; ASSINT/CM: Assessoria de Inteligência da Casa Militar; CI/SEJUS: Centro de Inteligência da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF; UNINT/DETRAN: Unidade de Inteligência Operacional de Trânsito do Departamento de Trânsito do DF.

2.1.1.1. *Sistema de Inteligência Bombeiro Militar (SIBOM)*

Instituído por meio da Portaria n.º 20, de 2022, o Sistema de Inteligência Bombeiro Militar (SIBOM) é responsável por desenvolver as ações de Inteligência no âmbito do CBMDF. Possui como finalidade, a obtenção, análise e disseminação do conhecimento, com vistas a assessorar o Comandante-Geral, e demais escalões de comando, nos assuntos de interesse institucional, bem como pela salvaguarda da informação contra o acesso não autorizado (CBMDF, 2022).

O SIBOM é constituído pelo Centro de Inteligência (CEINT) e pelos Núcleos de Segurança Orgânica (NUSOR), distribuídos pelos órgãos de direção e execução, ligados por meio do canal técnico (CBMDF, 2022).

2.2. Atividade de Inteligência no CBMDF

O CBMDF passou a integrar o SISBIN após a promulgação do Decreto Federal n.º 3.695/2000, que instituiu o SISP. Conforme apresenta Santos (2015), na estrutura antiga da corporação existiam três agências de inteligência - a 2ª Seção do Estado Maior Geral (EMG), 2ª Seção do Comando Operacional Oeste e 2ª Seção do Comando Operacional Leste.

Após a reestruturação ocorrida em 2003, foram extintas as seções dos Comandos Operacionais, centralizando-se todo o serviço na 2ª Seção do Estado-Maior Geral (EMG), de forma a possibilitar a padronização dos documentos de inteligência, das técnicas operacionais e recursos empregados nas missões. Posteriormente, a partir da promulgação da Lei n.º 12.086/2009, foi extinta também a 2ª Seção do EMG, sendo, por fim, criado, pelo Decreto Distrital n.º 31.817/2010, o Centro de Inteligência, subordinado diretamente ao Comandante-Geral (Santos, 2015; Brasil, 2009).

Com o advento da Portaria n.º 20/2022, que instituiu o SIBOM, o CBMDF avança consideravelmente na evolução da atividade dentro da corporação. Dessa maneira, estabelece um sistema próprio de inteligência, pelo qual os órgãos de direção e execução também se mostram responsáveis por um dos segmentos de suma importância em qualquer instituição – a segurança orgânica (CBMDF, 2022).

2.2.1. Centro de Inteligência do CBMDF

O Centro de Inteligência do CBMDF (CEINT), de acordo com as atribuições destacadas pelo Decreto Distrital n.º 31.817/2010, em conformidade com a DNISP,

é o órgão responsável por planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades de inteligência, bem como executar ações relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Comando-Geral da corporação (Distrito Federal, 2010).

O Regimento Interno da corporação, na mesma via, também apresenta algumas competências deste órgão, destacando-se, no entanto, a descentralização da atividade entre seções estabelecidas (CBMDF, 2020).

Sobrepuja-se que o CEINT é responsável por diversas atividades dentro da corporação, sejam nos níveis operacional, tático ou estratégico, conforme apresenta Santos (2015). Dentre estas, destacam-se, conforme apresentado no Regimento Interno da corporação: atuação conjunta nas ações de Segurança Pública em grandes eventos, mapeamento de ações sociais e de áreas de risco à segurança pública, investigação social dos candidatos realizada como fase do processo seletivo para o ingresso na corporação e no centro, ações de segurança de autoridade e de segurança orgânica, além do acompanhamento de assuntos considerados de interesse relevante para a corporação, conforme demandados pelo Comandante-Geral (CBMDF, 2020).

2.3. Fundamentos doutrinários da Atividade de Inteligência

A definição de Inteligência não é consenso entre os autores que estudam a matéria. Por um lado, conforme apresenta Pereira (2009), há os que defendem a ideia de inteligência como atividade secreta, similar ao conceito de espionagem, conferindo-lhe o sentido mais restrito. Por outro, assim como Gonçalves (2009), existem os que corroboram com o conceito mais amplo, tratando a atividade como um instrumento de obtenção e transformação de dados em conhecimento, de modo a subsidiar a tomada de decisão.

Avulta-se, todavia, que a atividade de inteligência como atividade típica de Estado e essencial para o seu funcionamento, reflete o conceito amplo, traduzindo-

se, conforme apresentado pela Política Nacional de Inteligência (PNI) (Brasil, 2016, p. 1) como o

exercício permanente de ações especializadas, voltadas para a produção e difusão de conhecimentos, com vistas ao assessoramento das autoridades governamentais nos respectivos níveis e áreas de atribuição, para o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das políticas de Estado (Brasil, 2016, p. 1).

Este conceito é defendido por Almeida Neto (2009, p. 23-24), quando ressalta a necessidade de divergir as ideias de inteligência e espionagem, ratificando a adoção do conceito de atividade de inteligência em sentido amplo:

Entendemos que o conceito restrito de inteligência, identificando-a com segredo, não se revela suficiente para retratar, em todos os seus reveses, a atividade objeto do presente estudo, principalmente por desconsiderar, em larga medida, uma ingente parcela de sua dinâmica analítica e operacional. O fato de a inteligência ter que trabalhar, não raro, com o segredo (seja no que diz respeito ao que se busca, seja no que tange ao que se pretende proteger) não justifica a limitação do seu conceito à coleta, apenas, de informação secreta (Almeida Neto, 2009, p. 23-24).

2.3.1. Ramos da Atividade de Inteligência

A atividade de inteligência, conforme diploma legal, pode ser classificada em dois ramos distintos, mas complementares – a inteligência “em sentido estrito” e a contrainteligência (Brasil, 1999).

Dentro da esfera segurança pública, enquanto a definição de inteligência em sentido estrito já fora abordada como o ramo que se destina à produção de conhecimento de interesse da Segurança Pública, a contrainteligência se destina a produzir conhecimentos para neutralizar as ações adversas e proteger a atividade e a instituição a que pertence (Brasil, 2021).

Destaca-se, nesse ponto, que ambos os ramos se mostram distintos, mas indissociáveis. Assim, apresenta Almeida Neto (2009, p. 57), quando dispõe que

para cumprir, a contento, a sua finalidade, a contrainteligência, constantemente, precisa produzir conhecimento a respeito não apenas da inteligência adversa, mas também em torno das próprias vulnerabilidades da organização, tarefa essa que acaba implicando a necessidade de um completo conhecimento desta e uma permanente busca (em sentido lato) de conhecimentos sobre as potencialidades lesivas que vão sendo disponibilizadas no mercado diariamente (Almeida Neto, 2009, p. 57).

A contrainteligência, de acordo com a DNISP, pode ainda ser dividida em três grupos – segurança ativa, segurança orgânica e segurança de assuntos internos (MJSP, 2009).

Nesse sentido, Pereira (2009) define segurança ativa como as medidas de caráter ofensivo, destinadas a detectar e neutralizar as ações adversas; e, segurança orgânica como aquelas de caráter eminentemente defensivo, destinadas a garantir o funcionamento da instituição, prevenindo e obstruindo as ações adversas de qualquer natureza.

Por sua vez, a segurança de assuntos internos, no que lhe concerne, é apresentada pela DNISP, uma vez que alguns autores a englobam no segmento da segurança orgânica. Dessa forma, a mencionada doutrina a conceitua como o “conjunto de medidas destinadas à produção de conhecimentos que visam assessorar as ações de correição das instituições públicas” (MJSP, 2009, p. 81).

2.3.2. Segurança Orgânica

A Segurança Orgânica (SEGOR), como já apresentada pela legislação temática,

caracteriza-se pelo conjunto de medidas integradas e planejadas, destinadas a proteger os ativos institucionais (tangíveis e intangíveis), em especial, o pessoal, a documentação, as instalações, o material, as operações de Inteligência de Segurança Pública (ISP), as comunicações, a telemática e a informática (Brasil, 2009).

De acordo com Ribeiro (2018, p. 9), a SEGOR “ênfatisa a proteção dos ativos institucionais, ou seja, tudo aquilo que pode se tornar alvo de algum agente hostil, sendo estes ativos tangíveis, aqueles que são concretos, e os intangíveis, aqueles abstratos”.

2.3.2.1. Medidas de Segurança Orgânica

Nas instituições de qualquer natureza, de uma forma geral, mostra-se necessária a realização de avaliações de riscos para determinar quais ativos devem ser protegidos, visando evitar o excesso ou a insuficiência de medidas de Segurança Orgânica, de modo a minimizar as ameaças adversas (Pereira, 2009).

Dessa forma, conforme apresentado pelo Manual de Contraineligência do Exército Brasileiro, para atingir o grau de segurança desejado, devem ser implementadas medidas, principalmente, inerentes aos seguintes grupos: Segurança dos Recursos Humanos; Segurança do Material; Segurança das Áreas e Instalações; e Segurança da Informação (Exército Brasileiro, 2019).

2.3.2.1.1. Segurança dos Recursos Humanos

Consiste no conjunto de medidas destinadas a preservar a integridade física e moral dos recursos humanos, bens mais importantes da instituição, conforme destaca o Manual de Segurança Orgânico do Exército Brasileiro. Nesse grupo, o sucesso das ações está diretamente associado à conscientização do público interno quanto às prováveis ameaças, bem como ao treinamento e à qualidade das soluções propostas (Exército Brasileiro, 2019). Dentre as medidas de segurança, destaca-se o exercício da ação de comando, em todos os níveis, com o fim de reforçar, nos integrantes da instituição, os valores éticos e morais que a norteiam.

2.3.2.1.2. Segurança do Material

De acordo com o Manual de Segurança Orgânico do Exército Brasileiro, a segurança do material consiste no grupo de medidas voltadas à proteção do material, de forma direta ou indireta. Destaca-se, principalmente, na prevenção das ações hostis desenvolvidas com o objetivo deliberado de apropriação do material, uma vez que preza pela guarda do material de forma adequada e em local apropriado (Exército Brasileiro, 2019).

O sucesso das ações de Segurança do Material, conforme destaca a literatura supracitada, também está diretamente associado à conscientização do público interno, ao treinamento da utilização do material, à qualidade das soluções adotadas e à proteção física contra ameaças internas e externas.

2.3.2.1.3. Segurança das Áreas e Instalações

A segurança das áreas e instalações consiste no conjunto de ações planejadas para as localidades em que ocorram atividades humanas ou nas quais as informações

e materiais são elaborados, tratados, manuseados ou guardados, com a finalidade de salvaguardá-los (Exército Brasileiro, 2019).

Esse grupo tem importância destacada na prevenção de ações hostis desenvolvidas com o objetivo deliberado de causar danos ao pessoal, material, patrimônio ou comprometer a informação.

2.3.2.1.4. Segurança da Informação

O Manual de Segurança Orgânico do Exército Brasileiro conceitua o grupo de segurança da informação como as medidas destinadas a garantir a disponibilidade, integridade, sigilo, autenticidade, inalterabilidade e atualidade da informação, em todo o seu ciclo de vida (Exército Brasileiro, 2019).

A Segurança da Informação, considerada como um recurso vital para o adequado funcionamento de toda e qualquer instituição, atua objetivamente sobre os suportes da informação, que são as pessoas, os documentos, os materiais, as áreas e as instalações.

Observa-se, portanto, que está diretamente associada à conscientização e capacitação dos recursos humanos componentes do público interno quanto à restrição do acesso, bem como à qualidade das soluções tecnológicas adotadas para a proteção das informações.

2.3.2.2. *Cultura de Segurança Orgânica no CBMDF*

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme competência legal prevista em seu Estatuto, destina-se

à execução de serviços de perícia, prevenção e combate a incêndios, de busca e salvamento, e de atendimento pré-hospitalar e de prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e outros em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio (Brasil, 1986).

Nesse sentido, de forma a atingir essas competências previstas no Estatuto, conforme expressado na Doutrina e Método da Escola Superior de Inteligência (2011), para os Corpos de Bombeiros, a inteligência pode colaborar na redução dos riscos

para os militares e melhor prepará-los para responder as demandas sociais que lhes são atribuídas.

Na mesma linha, Richardson (2010 *apud* Prates, 2013) explicita a importância da atividade como um elemento fundamental para apoiar a preparação da atividade dos Corpos de Bombeiros. O autor ressalta algumas das vantagens que os militares precisam compreender para fazer bem uso do instrumento, entre eles: avisos de potenciais ameaças, eliminação de riscos; monitoramento em eventos de interesse para o serviço; e, avaliações estratégicas de longo prazo sobre questões de interesse.

Nesse aspecto, a Segurança Orgânica, objeto desse estudo e ora explicitada, compreende um conjunto de normas que buscam prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações que constituam ameaça à organização (Brasil, 2009).

No CBMDF, cabe ao Centro de Inteligência a competência de apoiar o planejamento da segurança orgânica da corporação, conforme prevê o art. 6º do Decreto Distrital n.º 31.817/10:

Art. 6º Compete ao Centro de Inteligência do CBMDF, órgão responsável por planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades de inteligência, bem como executar ações relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Comando-Geral da Corporação, em conformidade com a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, além do previsto no artigo 4º deste decreto:

[...]

X – realizar levantamento de dados operacionais referentes a situações de risco à vida e ao patrimônio, visando a adoção de medidas preventivas;

[...]

XIII – apoiar o planejamento da segurança orgânica dos diversos órgãos da Corporação, quando motivado; [...] (Distrito Federal, 2010).

Essa competência, no entanto, é apoiada pelos Núcleos de Segurança Orgânica (NUSOR), compostos por militares credenciados lotados nos órgãos de direção geral, setorial e execução que devem se ligar por meio de canal técnico, mantendo a interlocução e o compartilhamento de dados e/ou conhecimentos, conforme apresentado pela Portaria n.º 20, de 2022, que instituiu o SIBOM (CBMDF, 2022).

Uma das formas de concretizar o planejamento de segurança orgânica é por meio do Plano de Segurança Orgânica (PSO), conceituado pela DNISP como o

“documento que visa orientar os procedimentos de interesse da Segurança Orgânica” (MJSP, 2009, p. 77).

Ainda conforme a DNISP, no PSO devem ser “estabelecidas responsabilidades, identificados os recursos disponíveis, determinadas as salvaguardas para a garantia da segurança e as possíveis violações e detalhados os tratamentos a serem aplicados quando a segurança é violada” (MJSP, 2009, p. 77).

Contudo, a segurança orgânica se mostra como um campo amplo que deve ser observado não somente pelos componentes das agências de inteligência, mas sua cultura deve ser difundida por todo pessoal da instituição, uma vez que falhas nesse setor afetam toda a imagem da corporação.

Essa competência, inclusive, é apresentada pelo Regimento Interno da corporação como responsabilidade da Seção de Contrainteligência (SECOI), do CEINT:

Art. 306. À Seção de Contrainteligência, além das atribuições constantes no art. 284, compete:

[...]

VI - orientar os bombeiros militares quanto à adoção de medidas de contrainteligência, com ênfase no desenvolvimento de uma mentalidade de segurança orgânica; [...] (CBMDF, 2020, p. 113).

Ribeiro (2018), nessa perspectiva, apresenta que a credibilidade inerente à imagem institucional perante à sociedade apenas se mantém caso haja um planejamento de desenvolvimento de segurança orgânica por parte da corporação. Assim, trabalha-se de modo que os seus ativos sejam protegidos, dentre eles, o bom nome da instituição, os recursos humanos, os equipamentos, os materiais e a informação e telemática.

Ressalta-se ainda que o CBMDF, especialmente no tocante às unidades operacionais, dispõe de materiais portáteis e de relevante custo, como geradores elétricos, câmeras térmicas, desencarceradores, além de outras ferramentas específicas para a sua atividade. Ademais, possui viaturas importadas de alto valor pecuniário e armas de fogo institucionais e particulares, de forma que possíveis falhas na segurança orgânica podem comprometer sobremaneira a corporação.

Nesse sentido, a prevenção minimizaria os possíveis danos causados às instituições militares e ao Estado, de forma que exsurge a necessidade e interesse na implantação de uma cultura de segurança orgânica nos grupamentos do CBMDF. Esta ação deve ser capaz de “garantir o funcionamento da instituição, de modo a prevenir e obstruir as ações adversas de qualquer natureza, por meio de um conjunto de medidas de caráter eminentemente defensivo” (Brasil, 2009, p. 1).

Dessa forma, é necessária a observação do relevante papel do CBMDF perante a sociedade, a importância da organização bombeiro-militar, sua estruturação e abordagem dos aspectos inerentes à atividade fim desenvolvida em suas unidades, de modo que, conforme apresenta Ribeiro (2018), seja despertada e consolidada na Corporação, em seus órgãos e servidores, a importância do pleno desenvolvimento da mentalidade das ações de segurança orgânica em sua área de atuação.

2.3.2.3. *Aprimoramento da cultura de Segurança Orgânica*

O Exército Brasileiro (EB) possui um planejamento voltado para a Segurança Orgânica denominado Planejamento de Desenvolvimento de Contraineligência (PDCI), pelo qual os ativos institucionais são abordados com finalidade de protegê-lo. O PDCI busca estabelecer, ainda, a criação de uma mentalidade de contraineligência, de forma que atente para o desenvolvimento de todos os aspectos de salvaguarda e proteção dos ativos do EB. Há de se destacar que todos os integrantes das unidades precisam estar cientes da cultura de segurança orgânica (Ribeiro, 2018).

Dessa maneira, conforme Ribeiro (2018), alguns dos itens que compõe o PDCI são: Programa de Conscientização e Programa de Treinamento Continuado, para os recursos humanos; Normas de Controle, para comunicação, materiais e equipamentos; e, Serviços e Mecanismos de Segurança, Estrutura de Gerência: Auditoria e Validação, Planos de Contingência e Plano de Controle de Danos, para os ativos, áreas e instalações.

Observa-se, nessa linha, que para cada segmento do setor, existe uma proposta de melhoria com vistas a proteger e salvaguardar os ativos institucionais, de forma que os programas de capacitação, sejam por treinamentos, cursos ou

disciplinas, são os que implicam no aprimoramento do setor quando voltado aos recursos humanos.

Dessarte, o Manual de Contraineligência do Exército Brasileiro apresenta que a concepção do planejamento para o aprimoramento desse segmento da instituição considera que cada um de seus integrantes tem responsabilidades para com as atividades e tarefas de proteção desta. À visto disso, medidas adequadas devem ser adotadas às suas necessidades ou de sua respectiva área de responsabilidade (Exército Brasileiro, 2019).

2.3.2.3.1. Capacitação de pessoal e Segurança Orgânica

A segurança orgânica, como segmento do ramo da contraineligência, caracteriza-se por ser um bem intangível para a instituição, a exemplo de sua própria imagem. Dessa forma, visualiza-se que para que a SEGOR possa ser, de fato, observada e melhorada, deve existir uma cultura ou mentalidade de segurança orgânica nos recursos humanos na instituição.

O Manual de Contraineligência do Exército Brasileiro apresenta que cada integrante da instituição tem responsabilidades para com as atividades e tarefas de proteção do órgão, adotando medidas adequadas às necessidades de sua unidade ou de sua respectiva área de responsabilidade. Nessa perspectiva, essas responsabilidades envolvem comportamentos, atitudes preventivas, proatividade e adoção consciente de medidas de segurança efetivas (Exército Brasileiro, 2019).

Logo, a importância da capacitação de pessoal é revelada, seja por meio de programas de conscientização, programas de treinamento continuados ou, principalmente, pela formação inicial, de modo que essa cultura seja enraizada nos servidores desde o início da vida profissional. Assim, percebe-se que desenvolver a mentalidade de segurança orgânica é um objetivo que deve ser buscado de forma permanente, visualizando-se que a conscientização do público interno contribui para reduzir as deficiências e dificultar a atuação das ameaças.

Segundo Chiavenato (2016, p. 27), “o planejamento de recursos humanos representa um acesso de decisão a respeito dos recursos humanos necessários para atingir os objetivos organizacionais dentro de determinado período de tempo”.

Na linha de raciocínio desse planejamento, Marras (2000, p. 148) apresenta as diferenças entre formação, especialização e reciclagem:

Formação Profissional: que tem como base elevar o conhecimento do profissional à sua profissão, para elevar o seu desempenho nas suas atividades;

Especialização: oferece a oportunidade do empregado de treinamento voltada a uma área de conhecimento específico;

Reciclagem: é a oportunidade de se atualizar dos conhecimentos já aprendidos na sua rotina de serviço (Marras, 2000, p. 148).

Observa-se, portanto, que a formação profissional é o método mais eficaz para elevar o conhecimento de determinado grupo nas questões inerentes à sua profissão, uma vez que, sendo realizado no início da carreira, o profissional é modelado com a cognição necessária acerca dos assuntos que a instituição julga como imprescindíveis às suas atribuições e, conseqüentemente, à segurança de seus ativos.

Dessa forma, a formação em segurança orgânica, principalmente nas forças de segurança pública, traduz-se como um planejamento de recursos humanos necessário ao conseguimento do objetivo organizacional de proteger seus ativos institucionais, importando no fortalecimento da cultura de contrainteligência dos órgãos integrantes.

A partir dessa demanda, corporações em todo o território nacional, além das forças de segurança pública do Distrito Federal, como as Polícias Militar, Civil e Penal, além do próprio Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (em nível de Curso de Formação de Oficiais), possuem em sua malha curricular a disciplina de Atividade de Inteligência (em variações com enfoque na Segurança Orgânica), visando, essencialmente, introduzir em seus futuros integrantes, desde o ingresso, a mentalidade de proteção dos ativos institucionais, isto é, a cultura da contrainteligência, principalmente no que cerne à segurança orgânica (CBMDF, 2017).

Na mesma linha, outro exemplo de planejamento de Segurança Orgânica, voltado aos recursos humanos, é apresentado por Ribeiro (2018) na Polícia Militar do Estado do Maranhão. O foco nesta instituição, por sua vez, dá-se durante o Curso de Formação de Soldados, curso de ingresso à carreira policial militar, no qual foi pacificada a inclusão da disciplina de atividade de inteligência, tendo um módulo específico de contrainteligência, com enfoque nos aspectos da Segurança Orgânica.

A importância dessa medida, de acordo com o autor, é a conscientização do servidor, a responsabilidade que possui para segurança dele e da instituição que é fundamental, de modo que se deve mentalizar e mostrar para aquele, que está vindo da vida civil, tal importância, e os aspectos que mudam na sua vida social e profissional após ingresso na corporação.

3. METODOLOGIA

O presente estudo, quanto aos aspectos metodológicos, pode ser classificado quanto ao tipo de pesquisa, ao universo e amostra e ao instrumento de pesquisa:

3.1. Classificação da pesquisa

De acordo com sua finalidade ou natureza, o artigo em tese se classifica como aplicado, definido, conforme Gil (2002), como aquele que decorre da busca do conhecimento com vistas a realizar algo da forma mais eficiente, visto que produziu informações que poderão ser empregadas para solucionar problemas específicos, no caso em questão, o planejamento da segurança orgânica da corporação.

Por sua vez, em relação à classificação quanto aos objetivos, o trabalho é em parte exploratório e em parte descritivo, uma vez que teve por base levantamentos bibliográficos e estudos que buscam o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições, enfoque dos estudos exploratórios, além de ter como objetivo a descrição das características de determinado fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis, característica dos estudos descritivos (Gil, 2002).

Por fim, tendo em vista à abordagem, classifica-se como uma pesquisa qualitativa dedutiva, uma vez que, a partir de uma lacuna no conhecimento se formulou um problema e foram propostas perguntas para sua solução, que devem ser testadas (Lakatos; Marconi, 2010). Nessa abordagem, o objetivo central é entender a explicação de determinado fenômeno, sendo neste estudo, observados os aspectos da Segurança Orgânica das unidades operacionais do CBMDF, de modo a correlacioná-los com modelo de aprimoramento da mentalidade de contrainteligência para a corporação.

3.2. Universo e amostra

O universo da pesquisa, quanto à coleta de dados pelo instrumento de pesquisa formulário, são os comandantes das Organizações Bombeiro-Militar (OBMs) operacionais do CBMDF, responsáveis por essas unidades, e conhecedores de suas

realidades, objetivando vislumbrar as ameaças relativas à segurança orgânica que não puderam ser identificados pela análise dos PSOs.

Dessa forma, trata-se de um censo, uma vez que a amostra da pesquisa corresponde à totalidade do universo.

3.3. Instrumentos de pesquisa

O estudo é composto inicialmente pela pesquisa bibliográfica e, posteriormente, por pesquisa documental, com intuito de realizar a coleta de dados acerca dos aspectos de segurança orgânica das unidades operacionais da corporação, além do uso do instrumento de questionário.

Posteriormente, buscou-se realizar a associação das ameaças apresentadas nos questionários com os dados coletados da pesquisa documental, como subsídio para propor modelo de aprimoramento da cultura de segurança orgânica da corporação.

3.3.1. Pesquisa bibliográfica

A revisão de literatura foi feita com base em livros, artigos científicos, monografias, teses e dissertações, pesquisadas, precipuamente, no banco de dados do Google Acadêmico e da Biblioteca Digital do CBMDF, além de legislação correlata extraída do Portal da Legislação no sítio eletrônico do Planalto. A pesquisa bibliográfica subsidiou tanto a revisão de literatura quanto o estudo sobre o modelo de aprimoramento da cultura de segurança orgânica, apresentado para o enraizamento dessa mentalidade na corporação.

As referências selecionadas foram encontradas utilizando como principais termos de pesquisa: atividade de inteligência, contrainteligência, segurança orgânica, inteligência em segurança pública, inteligência bombeiro militar, cultura de segurança orgânica e mentalidade de contrainteligência.

O recorte temporal para a seleção dos estudos foi delimitado entre os anos 1986-2023, uma vez que parte das legislações acerca da Atividade de Inteligência se engloba nesse período, além de alguns materiais, como a Doutrina Nacional de

Inteligência em Segurança Pública (DNISP), possuírem restrição de acesso, de forma que somente é possível o conhecimento público após o decurso do prazo legal estipulado.

3.3.2. Pesquisa documental

A pesquisa documental que subsidiou a coleta de dados foi realizada a partir das informações disponibilizadas pela Seção de Contrainteligência do Centro de Inteligência do CBMDF, acerca dos aspectos de segurança orgânica da corporação. Buscou-se identificar as principais falhas de segurança orgânica apresentadas pelas unidades operacionais, tendo os dados sido extraídos dos Planos de Segurança Orgânico dessas OBMs, elaborados e armazenados pela Seção de Contrainteligência do CEINT, correlacionando essas falhas com as principais ameaças inerentes a cada uma descritas nesses documentos.

3.3.3. Questionário

O questionário, por sua vez, foi elaborado por meio do *Google Forms*, sendo direcionado aos comandantes das unidades operacionais, composto por 17 questões (considerando os dados de identificação), conforme apresentado no Apêndice A.

Atualmente, no CBMDF, subordinadas ao Comando Operacional, existem 24 (vinte e quatro) unidades multiemprego e 6 (seis) unidades especializadas, sendo que, uma dessas – o Grupamento de Aviação Operacional (GAVOP), possui o 1º Esquadrão de Aviação Operacional (1º ESAV) e o 2º Esquadrão de Aviação Operacional (2º ESAV). Dessa forma, para fins da pesquisa, consideraram-se os dois esquadrões como unidades especializadas distintas, totalizando 31 OBMs.

Assim, foram coletados os dados referentes às seguintes unidades multiemprego – Grupamentos de Bombeiro Militar (GBM): 1º GBM – Vila Planalto, 2º GBM - Taguatinga, 3º GBM – Setor de Indústria e Abastecimento, 4º GBM – Asa Norte, 6º GBM – Núcleo Bandeirante, 7º GBM - Brazlândia, 8º GBM – Ceilândia Centro, 9º GBM - Planaltina, 10º GBM - Paranoá, 11º GBM – Lago Sul, 13º GBM – Guará I, 15º GBM – Asa Sul, 16º GBM - Gama, 17º GBM – São Sebastião, 18º GBM – Santa Maria, 19º GBM - Candangolândia, 21º GBM – Riacho Fundo I, 22º GBM - Sobradinho, 25º

GBM – Águas Claras, 34º GBM – Lago Norte, 36º GBM – Recanto das Emas, 37º GBM – Samambaia Sul, 41º GBM – Setor de Indústrias de Ceilândia e 45º GBM - Sudoeste.

Além destes, coletaram-se também os dados referentes às seguintes unidades especializadas: Grupamento de Atendimento de Emergências Pré-Hospitalar (GAEPH), Grupamento de Prevenção e Combate a Incêndio Urbano (GPCIU), Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM), Grupamento de Proteção e Defesa Civil (GPCIV), Grupamento de Busca e Salvamento (GBS) e Grupamento de Aviação Operacional (GAVOP) - 1º ESAV e 2º ESAV.

A primeira parte do questionário buscou identificar o militar, sua lotação e função na OBM, além de suas possíveis capacitações na Atividade de Inteligência. A segunda parte buscou verificar o conhecimento desses militares a respeito da segurança orgânica, e sua consequente relevância para a corporação, solicitando que esses comandantes avaliassem esse segmento em sua OBM e identificassem as ameaças presentes em suas unidades operacionais, por meio de questões abertas e de escalas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados do presente estudo foram obtidos e categorizados por meio dos processos metodológicos descritos neste. No entanto, cabe ressaltar que não foram apresentadas as falhas identificadas de forma individualizada pelas unidades operacionais, uma vez que se trata de um artigo científico com informações sensíveis, de forma que poderia comprometer a segurança orgânica dessas OBMs, uma vez que alguns dos dados a serem demonstrados ou integram os Planos de Segurança Orgânica daquelas unidades, de conhecimento restrito ao Centro de Inteligência e ao Comandante da Unidade, ou foram extraídos do formulário respondido pelos gestores das respectivas OBMs.

Dessa forma, os resultados obtidos serão demonstrados de forma global, de modo que possam ser visualizadas as falhas gerais e as ameaças associadas, inerentes às unidades operacionais da corporação como um todo.

4.1. Análise das falhas de segurança orgânica e ameaças identificadas nos Planos de Segurança Orgânica

A pesquisa documental realizada com subsídio nos Planos de Segurança Orgânica, disponibilizados pela Seção de Contraineligência da corporação, identificou falhas de segurança orgânica nas unidades operacionais, apresentando ameaças inerentes após a análise realizada de cada uma.

Disponibilizaram-se para análise, pela seção responsável, 22 (vinte e dois) PSOs (em meios físico ou digital), representando todos os documentos deste tipo existentes na corporação, conforme informação do CEINT. Desses, 6 (seis) correspondiam às unidades operacionais, subordinadas ao Comando Operacional, foco desta pesquisa, sendo estes utilizados para listar os pontos de maior risco das OBMs, de modo geral, sem identificação da unidade.

A partir da transcrição dessas falhas de segurança orgânica, categorizadas no Quadro 1, foi realizada a classificação destas conforme o grupo de ativos a que são atinentes, apresentando-se as principais ameaças que justificaram a caracterização dessas falhas, uma vez que comprometem a proteção desses ativos institucionais.

Este conteúdo não está disponível para visualização.

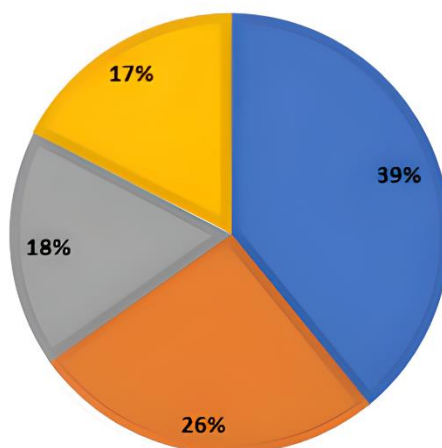
Este conteúdo não está disponível para visualização.

Este conteúdo não está disponível para visualização.

Observa-se, por conseguinte, que por meio da análise realizada dos PSOs, foram identificadas 23 (vinte e três) falhas de segurança orgânica nas unidades operacionais da corporação, considerando os aspectos internos e externos dessas OBMs. Desse total, visualiza-se, conforme visualização do Gráfico 1, que a maior parte diz respeito ao segmento da Segurança das Áreas e Instalações, de modo que o segmento de Segurança de Recursos Humanos também apresenta destaque:

Gráfico 1 - Falhas de Segurança Orgânica das OBMs operacionais do CBMDF, por segmento, identificadas pela análise dos PSOs

■ Áreas e Instalações ■ Recursos Humanos ■ Material ■ Informação



Fonte: O autor.

O Manual de Contraineligência do Exército Brasileiro apresenta, para compreensão da vulnerabilidade, no campo da Segurança Orgânica, o conceito de

ameaça, sendo definida, como a congregação do ator (público interno ou externo), da motivação (satisfação de uma necessidade interna do ator) e da capacidade de agir (potencial do ator em executar determinada ação) (Exército Brasileiro, 2019).

Nesse sentido, observando-se o que foi exposto no Quadro 1, a partir da identificação das falhas à segurança orgânica das unidades operacionais da corporação, tem-se a correspondência das suas principais deficiências. Percebe-se, portanto, que caso tais falhas sejam exploradas pelas ameaças, manifesta-se um cenário de vulnerabilidade, sendo esse fator, conforme apresenta Castro (2022), capaz de causar incidentes de segurança e gerar impactos negativos à instituição.

Dessa forma, visando prevenir e obstruir possíveis ameaças de qualquer natureza, devem ser implementadas, por meio de um rigoroso processo, medidas que gerem um ciclo de planejamento, execução, controle e realimentação (Exército Brasileiro, 2019). Assim, no campo da Segurança Orgânica, um dos principais documentos que visa orientar os procedimentos de interesse da instituição destinados a proteger os seus ativos e prevenir e obstruir as ações adversas, é o Plano de Segurança Orgânico (PSO), documento pelo qual foi realizada a análise das deficiências desse segmento na corporação.

O PSO deve estabelecer responsabilidades, identificar os recursos disponíveis, determinar as salvaguardas para a garantia da segurança e as possíveis violações e detalhar os tratamentos a serem aplicados quando a segurança é violada. Destarte, identificadas as deficiências, devem ser propostos tratamentos a serem aplicados, que correspondem às medidas destinadas a proteger os ativos institucionais contemplados no documento (Gonçalves, 2009).

Dessa maneira, observando-se os resultados apresentados, verifica-se que, em cada segmento em que foram identificadas falhas, devem ser implementadas medidas de segurança intrínsecas para que possa ser realizada a prevenção e a obstrução das ameaças relacionadas.

Nessa perspectiva, apresentam-se medidas a serem conhecidas, adotadas e praticadas por todos os integrantes da instituição, para cada um dos segmentos da Segurança Orgânica, visando à obtenção de um grau de proteção ideal.

No segmento da Segurança das Áreas e Instalações, pelo qual foram identificadas a maior parte das falhas de Segurança Orgânica das unidades operacionais, algumas das medidas de segurança, apresentadas pelo Manual de Contraineligência do Exército Brasileiro (2019), passíveis de implementação ou melhora na corporação, após a análise dos PSOs incluem:

- Demarcação das Áreas: tendo por objetivo identificar às áreas com acesso restrito de forma a ser um primeiro elemento dissuasor à quebra da segurança, como no caso da placa de “Área Militar”, ao redor dos grupamentos;
- Implementação de Barreiras: físicas, com muros, cercas e guardas, ou conceituais, com faixas delimitadoras, de forma que impeça o ingresso de pessoas não autorizadas e permita um efetivo controle da circulação dos demais. Para tanto, na corporação, deve ser realizada a devida manutenção dessas barreiras, bem como prover efetivo necessário para o serviço de guarda e ronda das unidades;
- Estabelecimento de Linhas de Proteção e Adoção de Controle de Acesso: objetivando compartimentar ambientes, salas e corredores, com acesso restrito, como em ambientes da secretaria e do gabinete do comandante, nas unidades, estabelecendo credenciais de acesso conforme a sensibilidade do local;
- Emprego de Normas e Procedimentos Adicionais de Segurança: visando o controle do pessoal terceirizado que trabalha nas unidades, de forma que tenham restrição de acesso aos locais;
- Detecção de Intrusão e Monitoramento de Alarme: em caso de ingresso não autorizado de pessoas na unidade, objetivando inibir a intrusão;
- Estabelecimento de Segurança em Ambientes Fechados: realizando-se o fechamento de portas e janelas dos ambientes que não estão sendo utilizados;
- Emprego de Equipamentos de Segurança: para prevenir perda, dano ou comprometimento dos ativos e a interrupção das atividades da unidade; e,
- Estabelecimento de Proteção Elétrica e de Cabeamento: de modo a que os equipamentos elétricos e de comunicação/informação sejam protegidos contra falhas de energia e outras anomalias na alimentação elétrica, além de interceptação ou danos.

Por sua vez, no segmento da Segurança dos Recursos Humanos, que também teve abrangência quanto à identificação das falhas de Segurança Orgânica pela análise dos PSOs, o Manual de Contraineligência do Exército Brasileiro destaca como

medida primordial o exercício da ação de comando, em todos os níveis, tentando reforçar, nos integrantes da instituição, os valores éticos e morais que a norteiam. Nesse ponto, busca ainda a criação, o desenvolvimento e a manutenção de uma mentalidade de Contrainteligência em toda a estrutura hierárquica, a fim de garantir a proteção dos ativos (Exército Brasileiro, 2019).

A DNISP apresenta ainda que outra das principais normas de Segurança de Recursos Humanos é o Processo de Recrutamento Administrativo (PRA), que visa selecionar, acompanhar e desligar os recursos humanos orgânicos da instituição (MJSP, 2009). No entanto, conforme a doutrina apresentada, o PRA é proposto apenas para selecionar o capital humano destinado a trabalhar nas agências de inteligência, no caso do CBMDF, os militares que exercem suas funções no CEINT.

Percebe-se, portanto, quanto à corporação, que destarte a importância da capacitação de seus recursos humanos já existentes, buscando aprimorar a cultura da Segurança Orgânica, deve-se prover o devido recrutamento de seu pessoal. Nesse aspecto, uma das formas de realizar essa demanda, dá-se pela aplicação das medidas de segurança no processo seletivo, que objetivam dificultar as ações adversas nas instituições, vedando a admissão de indivíduos com características e antecedentes pessoais que possam estimulá-los a causar comprometimento às atividades e, conseqüentemente, à sociedade (Exército Brasileiro, 2019).

Nessa abordagem, o CBMDF aplica essa medida relativa à seleção, por meio da Sindicância de Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional, exigida pela corporação como uma fase do concurso público, com o intuito de verificar a idoneidade moral do futuro militar, conforme previsto e determinado pelo art. 11 do Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF (Brasil, 1986).

A Segurança da Informação, por outro lado, conforme apresentado na DNISP, visa proteger fisicamente os meios de comunicação, no sentido de salvaguardar dados e/ou conhecimentos, de modo a impedir ou a dificultar a interceptação e a análise da transmissão e do tráfego de dados e sinais, sejam eles em formatos de texto, imagem ou som (MJSP, 2009).

As principais medidas de segurança desse segmento envolvem a segurança na transmissão, para proteger fisicamente os sistemas e dificultar a interceptação e

análise das mensagens; a segurança do conteúdo, para dificultar o entendimento, com a utilização, por exemplo, de criptografia; e, segurança da informática, destinados a garantir a continuidade do funcionamento dos sistemas a integridade dos conhecimentos e o controle de acesso. Dessa forma, tais medidas são passíveis de tratar as falhas apresentadas na análise dos PSOs quanto a este segmento.

Por fim, em relação à Segurança do Material, este segmento tem como medida de segurança, apresentada no Manual de Contraineligência do Exército Brasileiro, a guarda do material em condições técnicas adequadas e em instalações apropriadas. Dessa forma, observando-se a análise dos PSOs das unidades operacionais, observa-se que é necessário a conscientização do público interno, o treinamento da utilização do material, à qualidade das soluções adotadas e à proteção física dos materiais existentes (Exército Brasileiro, 2019).

4.2. Análise da percepção dos comandantes das OBMs operacionais acerca da Segurança Orgânica, por meio do questionário aplicado

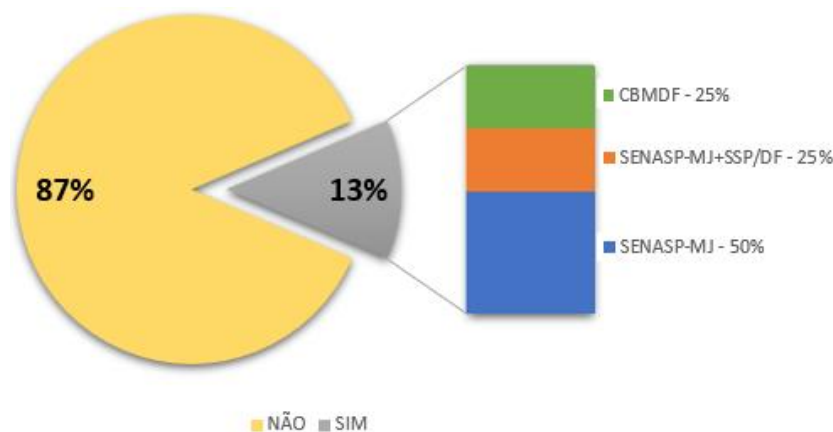
Complementarmente à análise realizada por meio dos PSOs, foi realizado um questionário, por meio de formulário, direcionado aos comandantes das unidades operacionais da corporação, subordinadas ao Comando Operacional – Grupamentos Multiemprego e Grupamentos Especializados – que executam a missão-fim da instituição, englobando o universo de 31 (trinta e um) participantes, conforme apresentado nos procedimentos metodológicos dessa pesquisa.

Dos formulários retornados, quase a totalidade (96,8%) foi respondida pelo Comandante da Unidade ou pelo Subcomandante, sendo apenas 3,2% respondido pelo Chefe de Seção, corroborando a necessidade de o formulário ter sido respondido pelos gestores da unidade, conhecedores de suas realidades. Em relação ao posto dos militares, a maior parte destes eram oficiais superiores – 29% tenentes-coronéis e 45,2% majores.

Ainda sobre o perfil e identificação dos entrevistados, observou-se, no Gráfico 2, que a maioria dos militares não possuía curso ou capacitação na área da Atividade de Inteligência. Dos que possuíam, estes foram realizados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, vinculada ao Ministério da Justiça (SENASP-MJ), pela

Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF), ou realizaram o Curso de Especialização em Inteligência (CESINT), pelo CBMDF:

Gráfico 2 - Comandantes das OBMs que realizaram algum curso ou capacitação na área da Atividade de Inteligência



Fonte: O autor.

A atividade de Inteligência Bombeiro Militar tem como uma de suas atribuições realizar o assessoramento do comando na tomada de decisões, com a utilização de técnicas especializadas (Prates, 2013). Por sua vez, visualiza-se que, conforme a DNISP, a Inteligência de Segurança Pública (ISP) assessora o processo decisório, por meio da produção de conhecimentos, nos níveis político, estratégico, tático e operacional (MJSP, 2009).

Observa-se, dessa forma, para que haja um incremento desse conhecimento, em especial, no ramo da contrainteligência, é importante que os gestores, responsáveis pela proteção dos ativos de suas unidades, tenham conhecimento sólido sobre o assunto, adquirindo-o em cursos ou capacitações. No mesmo sentido, Prates (2013) complementa que a informação é considerada nas organizações como um fator estruturante e um instrumento de gestão, requerendo, portanto, a percepção objetiva precisa do valor e dos sistemas de informação.

No CBMDF, conforme visualizado no Gráfico 2, apesar de apresentar que apenas 13% dos comandantes das unidades operacionais possuem algum curso na área de inteligência, os oficiais combatentes, durante o Curso de Formação de Oficiais (CFO), a partir do Plano de Curso vigente no ano de 2012 e posteriores alterações,

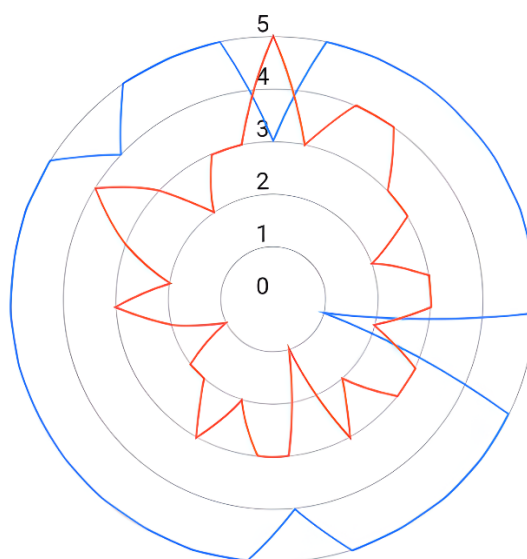
cursam a disciplina de Atividade de Inteligência que aborda, em uma de suas unidades, o ramo da Contrainteligência, visando, precipuamente, desenvolver a cultura de Segurança Orgânica durante o desempenho de suas atividades profissionais (CBMDF, 2017).

Santos (2015) apresenta que a capacitação dos gestores, principalmente no segmento da segurança orgânica, é importante para que tenha conhecimentos sobre proteção de dados e informações confidenciais, mitigação de riscos, além de prevenção e resposta a incidentes de segurança. Essas habilidades são essenciais para garantir a segurança da instituição, onde as ameaças adversas são constantes e estão em permanente evolução.

Outro aspecto relevante à análise após aplicação dos questionários, diz respeito à avaliação da segurança orgânica na corporação, pela percepção dos comandantes das unidades operacionais. Dessa forma, observa-se, no Gráfico 3, a divergência existente entre a gradação escalar de sua importância e o nível em que acreditam que este segmento se encontra na corporação – no qual os valores maiores (aproximando-se dos círculos mais externos do gráfico radial) correspondem a uma maior importância e um melhor nível, respectivamente:

Gráfico 3 - Importância e nível atual da Segurança Orgânica, no CBMDF, pela ótica dos comandantes das OBMs

- Quão importante considera a Segurança Orgânica para a corporação?
- O quão acredita que se encontra o nível da Segurança Orgânica dentro da corporação?



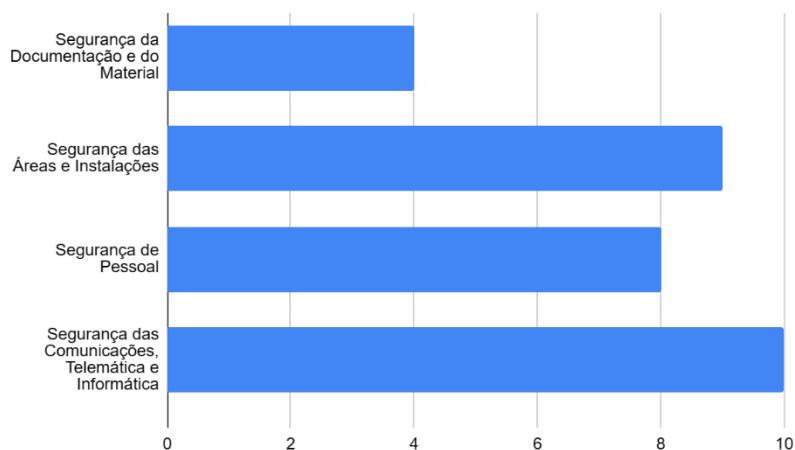
Fonte: O autor.

A segurança orgânica, conforme apresentado por Almeida Neto (2009, p. 57), tem relevância primordial às instituições, uma vez que busca “a prevenção das ameaças, principalmente, por intermédio do conhecimento acerca das potencialidades lesivas, bem como pela detecção, identificação, avaliação e correção das vulnerabilidades do sistema e da organização”. No âmbito de atuação dos Corpos de Bombeiros, a importância da atividade de inteligência como um elemento para apoiar a preparação de suas atividades foi demonstrada por Richardson (2010 *apud* Prates, 2013), especificando entre suas funções, a relevância da contrainteligência, quanto às ações de avisos de potenciais ameaças e eliminação de riscos.

No entanto, assim como visualizado no Gráfico 3, pelo qual se observou, na percepção dos gestores, baixas avaliações quanto ao nível segurança orgânica atual no CBMDF, Ribeiro (2018) apresenta que no Brasil, de forma geral, inexistente uma forte cultura de segurança às instituições, de modo que esta somente é colocada em evidência no acontecimento de situações adversas de grandes proporções, demonstrando, assim, sérias vulnerabilidades institucionais, potencializando ainda mais os riscos. Portanto, conforme o autor, faz-se imprescindível, chamar a atenção para o fim da subcultura do paliativo, de forma que se apontem soluções reais para o incremento da segurança institucional.

No mesmo ponto da segurança orgânica institucional, observando-se, por sua vez, o segmento mais importante na visão dos comandantes das OBMs, visualiza-se, no Gráfico 4, que a maioria afirma ser a Segurança das Comunicações, Telemática e Informática (das Informações), seguida da Segurança das Áreas e Instalações:

Gráfico 4 - Segmento da Segurança Orgânica mais importante, na ótica dos gestores



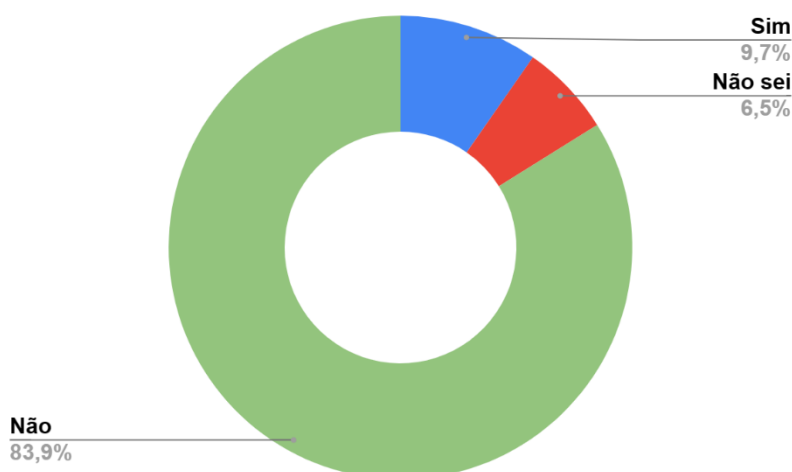
Fonte: O autor.

O Manual de Contraineligência do Exército Brasileiro, contrapondo ao apresentado no Gráfico 4, destaca que os recursos humanos são os bens mais importantes da instituição, devendo ser protegidos e preservados, observando-se os procedimentos atinentes à Segurança de Pessoal (Exército Brasileiro, 2019). No entanto, ainda conforme o referido manual, cabe enfatizar que o conjunto de ações voltadas à segurança da instituição, em cada segmento, complementa-se, de forma que seja possível a neutralização das ameaças adversas.

Nos dias atuais, entende-se que a informação é um recurso vital para o adequado funcionamento de qualquer instituição (Exército Brasileiro, 2019). Nesse contexto, alguns autores como Cepik (2003) destacam a proeminência da Segurança da Informação, que atua objetivamente sobre os suportes da informação, ou seja, todos os meios que influenciam em seu processo, como pessoas, documentos, materiais e instalações, motivo pelo qual pode ser sido destacado pelos gestores no Gráfico 4.

Sequencialmente à pesquisa, procedendo-se a análise do Gráfico 5, quanto à existência de um Plano de Segurança Orgânica, apenas 9,7% dos gestores afirmaram existir tal documento para sua OBM, sendo que 6,5% afirmaram desconhecer a existência deste:

Gráfico 5 - Existência do Plano de Segurança Orgânica na unidade



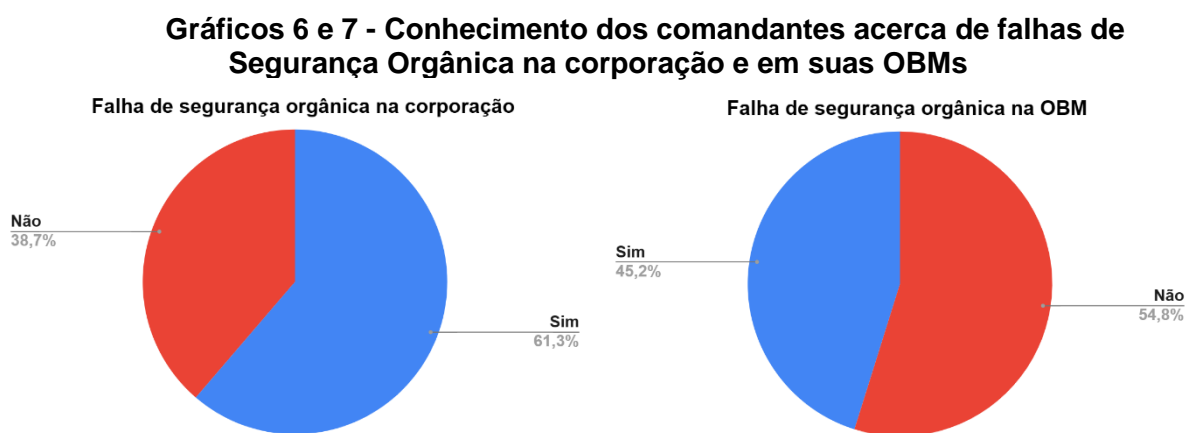
Fonte: O autor.

O Plano de Segurança Orgânico (PSO), conforme já evidenciado, é apresentado pelo Exército Brasileiro como uma das estruturas do Planejamento de Desenvolvimento de Contraineligência, e consubstancia as medidas necessárias à

implementação da Segurança Orgânica a serem observadas e adotadas pela instituição (Exército Brasileiro, 2019).

O Regimento Interno do CBMDF apresenta em seu art. 304, inciso XII, que compete ao Centro de Inteligência “apoiar o planejamento da segurança orgânica dos diversos órgãos da Corporação, quando motivado”. Aborda ainda no art. 306, inciso X, que, dentro de sua estrutura, tal responsabilidade é dirigida à Seção de Contraineligência. No entanto, atenta-se pelo dispositivo legal que esta responsabilidade deve ser motivada para acontecer, isto é, os comandantes das unidades, ao verificarem a necessidade do PSO, devem instigar o CEINT para realizar sua confecção e posterior implementação (CBMDF, 2020).

No curso da análise do questionário aplicado, advindo com a visualização dos Gráficos 6 e 7, observa-se que 61,3% dos gestores afirmaram já ter tido conhecimento de alguma falha de segurança orgânica na corporação. No mesmo sentido, 45,2% destes afirmaram que já tiveram conhecimento dessas falhas dentro das próprias unidades que comandam:



Fonte: O autor.

Posteriormente ao relato sobre a existência das falhas de segurança orgânica, solicitou-se aos comandantes que informassem as situações das quais estas procediam. Nesse contexto, as falhas relatadas, tanto as identificadas na corporação, quanto nas respectivas unidades dos gestores, mostraram-se similares àquelas apresentadas após análise dos PSOs.

Nessa conjunção, o Quadro 2 descreve as falhas relatadas pelos gestores, correlacionando-as com aquelas apresentadas no Quadro 1, identificadas e

numeradas após análise dos PSOs, bem como indica o segmento da segurança orgânica afeto àquela respectiva falha:

Este conteúdo não está disponível para visualização.

Percebe-se, após análise do Quadro 2, que os segmentos da Segurança Orgânica mais afetados após a verificação das falhas apresentadas pelos gestores foram a Segurança da Informação, Segurança do Material e Segurança das Áreas e Instalações. Observa-se, ainda, que a última falha relatada (surto psicótico de militar) foi a única que não obteve alguma correspondência com as identificadas nos PSOs.

Conforme já observado, após análise dos PSOs, pelo Manual de Contraineligência do Exército Brasileiro, as falhas de segurança orgânica, ou deficiências, quando exploradas por determinada ameaça, resultam em um cenário de vulnerabilidade, capaz de causar incidentes de segurança à instituição (Exército Brasileiro, 2019).

Nesse sentido, Castro (2022) dispõe que esses incidentes são capazes de gerar impactos negativos à organização, devendo, após serem identificadas as falhas, proceder com a implementação de medidas objetivando a resolução daquelas, de modo a proteger os ativos da instituição.

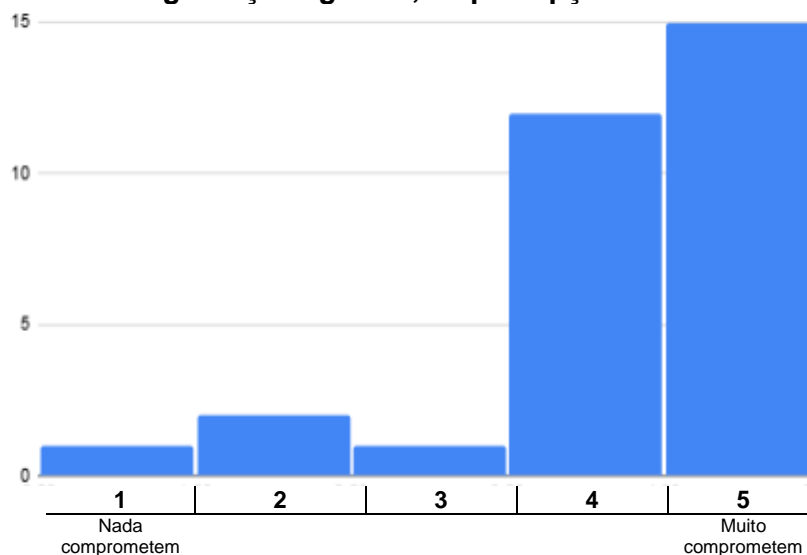
O Exército Brasileiro, além do Plano de Segurança Orgânica, apresenta em seu manual outros documentos que compõe a estrutura do Plano de Desenvolvimento de Contraineligência (PDCI) – o Plano de Monitoramento do PDCI, o Plano de Conscientização e o Plano de Treinamento Continuado. Entre estes, em relação ao papel dos gestores, destacam-se os dois últimos, concernentes à criação e ao desenvolvimento da mentalidade de contraineligência nos militares da instituição, visando aprimorar o segmento da segurança orgânica, mediante a minimização das falhas identificadas (Exército Brasileiro, 2019).

No tocante ao CBMDF, as falhas de segurança relatadas pelos gestores devem, portanto, subsidiar as ações de segurança orgânica para suas unidades, motivando, se necessário, o Centro de Inteligência para o desenvolvimento do planejamento desse segmento, conforme apresentado no Regimento Interno da corporação (CBMDF, 2020).

Em relação à possibilidade de comprometimento da credibilidade social da corporação, por causa de falhas na Segurança Orgânica, os gestores avaliaram essa relação por meio de uma escala – na qual os maiores valores correspondem a um maior comprometimento.

Assim, percebe-se, conforme apresentado no Gráfico 8, que 87,1% dos comandantes acreditam que tais falhas comprometem a credibilidade da corporação em níveis extremos (valores 4 e 5, da escala), sendo que 48,39% do total respondeu no valor máximo (na escala, 5), indicando muito comprometimento:

Gráfico 8 - Comprometimento da credibilidade social do CBMDF por causa de falhas de Segurança Orgânica, na percepção dos comandantes



Fonte: O autor.

Nesse contexto, Ribeiro (2018) apresenta que a credibilidade da sociedade atinente aos Corpos de Bombeiros Militares, para ser mantida, precisa de um planejamento de desenvolvimento de segurança orgânica, de forma a garantir que os seus ativos sejam protegidos.

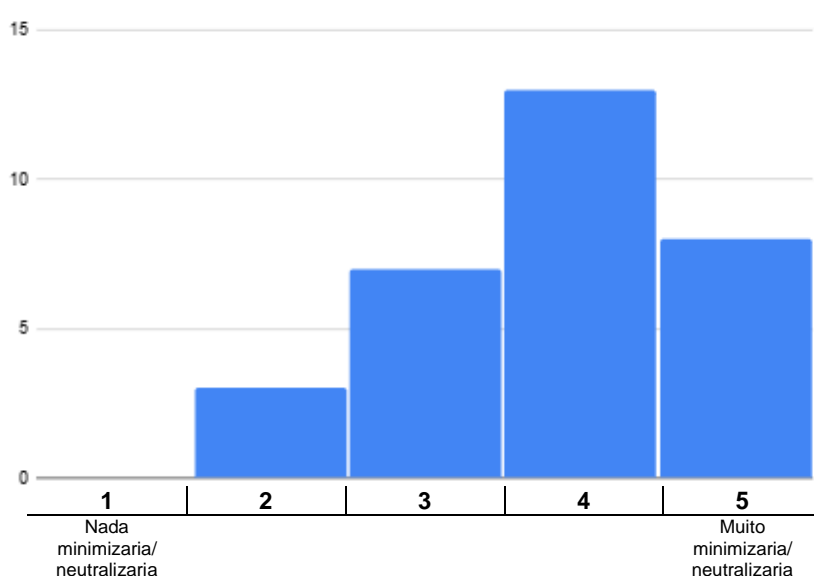
Esse fato se justifica, pois, as falhas de segurança orgânica comprometem a imagem institucional na medida em que a sociedade relata receio ao ser atendida por parte da instituição. Portanto, para ampliação dessa confiabilidade, faz-se necessária a adoção de procedimentos que salvaguardem os ativos, de forma a desencadear maior clareza nas ações de seus integrantes, asseverando-se, assim, que o produto final, destacado na missão-fim da corporação, possa ser entregue aos destinatários (população), com a maior qualidade possível (Ribeiro, 2018).

Destaca-se, ainda, que para que essa situação seja possível, o planejamento de segurança orgânica é primordial, objetivando traçar medidas e normas capazes de neutralizar as ameaças adversas, com o intuito de propiciar que a instituição tenha uma imagem ilibada (Exército Brasileiro, 2019).

Por fim, arguidos se as falhas de Segurança Orgânica poderiam ser minimizadas ou neutralizadas caso os militares possuíssem instrução nesse segmento, os gestores responderam sobre esta relação por meio de uma escala – na qual os maiores valores correspondem a uma maior relação entre a capacitação e a minimização ou neutralização das falhas.

Dessa forma, o Gráfico 9 apresenta que 67,74% dos comandantes afirmaram haver correlação, selecionando os valores extremos máximos (na escala, 4 e 5), enquanto apenas 9,68% pouco acredita haver correlação, assinalando os valores extremos mínimos (na escala, 1 e 2):

Gráfico 9 - Minimização ou neutralização das falhas de Segurança Orgânica na corporação após capacitação pessoal nesse segmento, pela ótica dos gestores



Fonte: O autor.

O Exército Brasileiro, em seu manual de contrainteligência, descreve as formas de desenvolvimento do planejamento de segurança orgânica para a instituição, de forma, que se estrutura em quatro planos, sendo dois desses relativos à capacitação de pessoal – o Plano de Conscientização e o Plano de Treinamento Continuado (Exército Brasileiro, 2019).

Apresenta-se comungante entres os autores, o entendimento de que o indivíduo é o componente mais frágil de qualquer sistema de segurança (Ribeiro, 2018; Gonçalves, 2009; Cepik, 2003). Nessa abordagem, para o fortalecimento orgânico da instituição, faz-se necessária a execução de ações cognitivas e afetivas

que visam a criar ou desenvolver a cultura de contrainteligência nos recursos humanos da organização, sensibilizando-os da importância da observação dos procedimentos de segurança orgânica (Exército Brasileiro, 2019).

Na perspectiva em lide, o Exército Brasileiro apresenta que devem ser previstos objetivos de contrainteligência nos currículos dos diferentes programas de instrução da organização, enfatizando a consciência de que os principais alvos desses programas devem ser os novos integrantes, “com o objetivo de criar, desenvolver e manter a mentalidade de Contrainteligência, bem como transmitir os procedimentos preventivos para o trato com informação ou material sensível” (Exército Brasileiro, 2019, p. 91).

4.3. Modelo de aprimoramento da cultura de Segurança Orgânica no CBMDF

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal possui planejamento de segurança orgânica desenvolvido, primordialmente, pelo seu Centro de Inteligência, em especial, pela Seção de Contrainteligência (SECOI), conforme competência definida pelo Decreto n.º 31.817/2003 e pelo Regimento Interno da corporação (Distrito Federal, 2003; CBMDF, 2020).

Analisando-se a estrutura do Plano de Desenvolvimento de Contrainteligência (PDCI), desenvolvido pelo Exército Brasileiro, observa-se que existe uma estrutura de planejamento desse segmento similar na corporação.

Conforme observado neste estudo, verificou-se a existência de 22 (vinte e dois) Planos de Segurança Orgânica na corporação. Entretanto, percebe-se que não há tais documentos em todas as unidades operacionais. Dessa forma, os respectivos comandantes dessas OBMS devem, conforme exposto no decorrer deste trabalho, motivar o Centro de Inteligência para que faça o planejamento de segurança orgânica do seu setor, por meio da Seção de Contrainteligência, estabelecendo, ao menos, o Plano de Segurança Orgânica da unidade, objetivando salvaguardar os seus ativos e neutralizar possíveis ameaças adversas (CBMDF, 2020).

Por sua vez, o Plano de Conscientização é apresentado visando orientar os militares das unidades a se sensibilizarem acerca da necessidade do desenvolvimento

da cultura de segurança orgânica, agindo em prol da proteção dos ativos (Exército Brasileiro 2019). No CBMDF, a aplicação desse plano ocorre, principalmente, por meio de mensagens de contrainteligência, publicadas pela Seção de Contrainteligência do CEINT, na página interna da corporação (Intranet), conforme se observa na figura 2:

Figura 2 - Mensagem de contrainteligência publicada na Intranet do CBMDF



Mantenha seu computador seguro, protegendo-o quanto aos riscos envolvendo o uso da internet e o compartilhamento da mesma máquina com outras pessoas. Para diminuir os riscos e para uma maior proteção é necessário seguir algumas regras:

- Evite o uso compartilhado da sua máquina, principalmente com desconhecidos ou com quem não tenha boa relação de confiança;
 - Mantenha instaladas versões atualizadas dos programas que você utiliza, bem como, remova programas que não estejam sendo utilizados;
 - Não utilize programas "piratas", dê preferência a programas originais, dessa forma você diminuirá os riscos de contaminação por programas maliciosos;
 - Sempre mantenha o antivírus atualizado;
 - Não abra arquivos e/ou links suspeitos. Se não souber de onde veio, não abra de forma alguma;
 - Proteja seus dados pessoais. Jamais guarde senhas dentro ou próxima ao computador. E sempre que possível faça o backup de todos os dados;
 - Evite instalar programas e aplicativos desnecessários;
 - Tome cuidado ao utilizar sua máquina em rede pública (Wifi), pois, há risco de invasão, com possibilidade da perda dados;
 - Caso for sair de perto do seu computador, mantenha sua tela bloqueada;
 - Jamais compartilhe suas senhas, se for permitir que outra pessoa utilize sua máquina, abra outro usuário para ela;
 - Determine um tempo para que seu computador entre em modo de espera ("stand-by"), assim evitará que outras pessoas o utilizem sem a sua permissão;
 - Evite utilizar mídias removíveis de outras pessoas, caso utilize, faça o uso do seu antivírus para garantir que a máquina não foi "infectada".
- (SSCOI/CEINT)

Fonte: CBMDF (2021).

Ressalta-se, nesse sentido, que as mensagens de contrainteligência, seguindo o Plano de Conscientização desenvolvido pela corporação, é de suma importância para a manutenção (e até criação) da mentalidade de contrainteligência dos militares da corporação, principalmente, àqueles que não tiveram formação ou capacitação específica quanto a esse segmento, de modo a fortalecer a segurança orgânica do CBMDF.

O Plano de Treinamento Continuado na corporação, por outro lado, acontece por meio dos cursos ofertados, em nível de formação, aperfeiçoamento ou especialização. No entanto, verifica-se que não são aplicados a todos os níveis hierárquicos, uma vez que, em nível de formação, atualmente, a disciplina de Atividade de Inteligência é ofertada apenas no Curso de Formação de Oficiais (CFO), inexistindo tema similar abordado no Curso de Formação de Praças (CFP), este que forja a maior parte dos integrantes da instituição (CBMDF, 2017).

Essa circunstância, inclusive, constata-se também a nível de aperfeiçoamento, uma vez que a abordagem desse assunto não é prevista nos planos dos Cursos de Aperfeiçoamento de Praças (CAP) e Altos Estudos para Praças (CAEP), voltados às praças, bem como no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), em oposição ao Curso de Altos Estudos para Oficiais (CAEO), no qual, segundo o último Plano de Curso, existe uma disciplina de Inteligência Estratégica, porém, não voltada à operacionalidade da Atividade de Inteligência, mas, à gestão, de modo a capacitar os gestores a analisarem cenários previsíveis por meio de informações corretas e oportunas, para que tomem a decisão mais estratégica para a instituição (Santos, 2015).

O Exército Brasileiro (2019), em contraponto à realidade atual do CBMDF, apresenta que para uma eficaz proteção da instituição é necessário que seja criada, desenvolvida e continuada uma mentalidade de contrainteligência em toda a estrutura hierárquica, de forma a fortalecer a cultura desse segmento. Dessa forma, é frisado, em todo o seu manual de contrainteligência, a imprescindibilidade de cada integrante acatar responsabilidades inerentes a comportamentos, ações preventivas, proatividade e adesão perspicaz de medidas de segurança efetivas.

Nesse sentido, o manual estabelece que devem ser previstos objetivos de contrainteligência, como foco em segurança orgânica, nos currículos dos diferentes programas de instrução para os diferentes quadros da organização, com abordagens diferentes a cada nível hierárquico. Ressalta ainda que esse conhecimento deve ser repassado, principalmente, aos novos integrantes, de forma que o processo educativo se inicie na formação e somente se finalize por ocasião do desligamento, tendo sequência, durante a carreira, com os Planos de Conscientização (Exército Brasileiro, 2019).

Corroborando esse entendimento, Ribeiro (2018) observa que, por mais que as demais ações de segurança orgânica, descritas no PDCI sejam efetivadas, as deficiências somente se minimizarão concretamente, caso uma cultura de segurança orgânica seja desenvolvida para o público interno.

Dessa maneira, o autor aborda que essa formação, precipuamente, faz-se possível por meio da inserção de uma disciplina de Atividade de Inteligência, com ênfase em contrainteligência, principalmente nos aspectos de segurança orgânica, em todos os cursos da instituição, em seus diferentes níveis, visando proporcionar o desenvolvimento da mentalidade de segurança orgânica em seus integrantes (Ribeiro, 2018).

Dessarte, visualizando-se os modelos de aprimoramento da cultura de segurança orgânica destacados pela literatura, e observando-se suas aplicabilidades para a corporação, percebe-se que apesar de já existirem no CBMDF o Plano de Segurança Orgânico, quanto a algumas OBMs, e o Plano de Conscientização, ainda não há um Plano de Treinamento Continuado voltado, principalmente, aos militares que ingressam no quadro das praças, não obstante representem quase 90% do efetivo total previsto em lei (Brasil, 2009).

Dessa forma, para fortalecer a mentalidade desse segmento na corporação, foram desenvolvidos, ao final deste artigo, dois produtos para integrar o modelo de aprimoramento proposto, conforme especificação constante no Apêndice B.

O primeiro é um Plano de Ensino (ementa) de disciplina relacionada à Atividade de Inteligência, tendo ênfase na segurança orgânica (Apêndice C), a ser sugerida para inclusão como componente curricular no Plano de Curso (currículo) do Curso de Formação de Praças, de forma a criar e desenvolver a mentalidade de contrainteligência nos novos bombeiros militares e sensibilizá-los à adoção de comportamentos favoráveis à implantação do Plano de Desenvolvimento de Contrainteligência na corporação.

O segundo, por sua vez, diz respeito a uma lista de mensagens de contrainteligência, a serem divulgadas aos militares da tropa por meio de planos de fundo (*wallpapers*) nos aparelhos computadores institucionais conectados à rede corporativa, bem como compartilhados para serem utilizados nos demais aparelhos

das OBMs (Apêndice C), visando estimular o Plano de Conscientização, que apesar de já ser realizado pelo CEINT, em alguma parte, por meio das mensagens de contrainteligência publicadas na Intranet, pode ser fomentado, solidificando (e até desenvolvendo para alguns) a mentalidade de segurança orgânica, de forma a alertar o público-alvo sobre riscos à segurança a serem evitados.

As limitações encontradas durante o desenvolvimento deste trabalho foram relacionadas, principalmente, à pesquisa documental, uma vez que apenas 6 (seis) unidades operacionais da corporação, das 30 (trinta) existentes na atualidade, possuíam um Plano de Segurança Orgânico, restringindo a análise dos dados. Outro fator relevante, foi em relação à percepção dos comandantes sobre a segurança orgânica, visto que, apesar dos oficiais combatentes terem instrução deste conteúdo durante a formação, apenas 13% possuíam curso ou capacitação na área, de forma que pudesse ser realizada uma melhor análise do segmento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Segurança Orgânica como segmento que busca proteger os ativos institucionais, por meio da obstrução de ameaças adversas, importa na adoção de uma postura preventiva por todos os integrantes da instituição, desenvolvendo uma mentalidade de contrainteligência que vise à obtenção de um grau de proteção ideal.

Os corpos de bombeiros militares possuem elevada credibilidade social e, não obstante possua toda essa confiança da população, salienta-se que para sua manutenção, faz-se necessário um planejamento de desenvolvimento de segurança orgânica por parte dessas corporações, de forma a garantir que todos os seus ativos sejam protegidos e as possíveis ameaças adversas sejam neutralizadas ou minimizadas.

Entretanto, analisando-se os aspectos relativos à Segurança Orgânica das unidades operacionais do CBMDF, verificou-se a existência de falhas desse segmento nas referidas unidades, apresentadas tanto pela análise dos Planos de Segurança Orgânica quanto pela percepção dos comandantes dessas OBMs.

Dessa forma, apesar da observação da existência de um delineamento de Planejamento de Desenvolvimento de Contrainteligência (PDCI) na corporação, visualizou-se a importância de um modelo de aprimoramento, com vistas a desenvolver e manter nos bombeiros militares uma mentalidade de contrainteligência, focada, principalmente, na Segurança Orgânica.

Assim, de modo a lograr êxito nesse modelo, foi elaborado um Plano de Ensino de disciplina a ser sugerido ao Curso de Formação de Praças, como parte do Plano de Treinamento Continuo do PDCI, buscando criar nos bombeiros militares, desde a formação, uma mentalidade de segurança orgânica, bem como, constituindo uma etapa do Plano de Conscientização também presente no PDCI, uma lista de mensagens de contrainteligência a serem divulgadas por meio de planos de fundo (*wallpapers*) nos aparelhos computadores das OBMs, buscando solidificar a cultura de contrainteligência em todos os integrantes da instituição.

Por fim, como recomendação e sugestão para pesquisas futuras, pode-se realizar uma análise acerca da efetividade dos Planos de Conscientização e de

Treinamento Continuado à tropa, sugeridos no presente estudo, observando se houve o aprimoramento desejado da cultura de contrainteligência na corporação, após a aplicação dos referidos componentes do PDCI.

Além do exposto, pode-se realizar estudo acerca da criação de um curso de especialização em Segurança Orgânica, também como integrante do Plano de Conscientização, com o intuito de capacitar militares em todas as unidades para servirem como estimuladores da cultura de contrainteligência dentro de suas OBMs, como foco no desenvolvimento da mentalidade de segurança orgânica dos bombeiros militares.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA NETO, W. R. **Inteligência e contra-inteligência no Ministério Público**. Belo Horizonte: Dictum, 2009;

ANTUNES, P. C. B. **SNI & ABIN: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002;

BRASIL. **Decreto n.º 3.695, de 21 de dezembro de 2000**. Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3695.htm. Acesso em: 16 jun. 2022;

BRASIL. **Decreto n.º 4.376, de 13 de setembro de 2002**. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela Lei n.º 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4376compilado.htm. Acesso em: 18 maio 2023;

BRASIL. **Decreto n.º 8.793, de 29 de junho de 2016**. Fixa a Política Nacional de Inteligência. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8793.htm. Acesso em: 06 jun. 2023;

BRASIL. **Decreto n.º 10.777, de 24 de agosto de 2021**. Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Brasília: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10777.htm. Acesso em: 20 abr. 2023;

BRASIL. **Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986**. Aprova o Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1986. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7479compilado.htm. Acesso em: 12 maio 2023;

BRASIL. **Lei n.º 9.883, de 7 de dezembro de 1999**. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9883.htm. Acesso em: 06 jun. 2023;

BRASIL. **Lei n.º 12.086, de 6 de novembro de 2009**. Dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12086.htm. Acesso em: 06 jun. 2023;

CASTRO, A. L. C. **Glossário de Defesa Civil: estudos de riscos e medicina de desastres**. Disponível em: <https://www.defesacivil.pr.gov.br/arquivos/File/publicacoes/glossario.doc>. Acesso em: 17 mar. 2023;

CBMDF. **CEINT informa: cuidado com a segurança de seu computador**. Intranet. 2021. Disponível em: <https://www.cbm.df.gov.br/ceint-informa-cuidado-com-a-seguranca-de-seu-computador/>. Acesso em: 06 jul. 2023;

CBMDF. **Plano Estratégico 2017 - 2024**. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-17-42-33/2012-11-13-16-14-57?task=document.viewdoc&id=11718>. Acesso em: 18 maio 2023;

CBMDF. **Portaria n.º 31, de 05 de setembro de 2017**. Aprovação e publicação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais (CFO) e dá outras providências. Boletim Geral n.º 170, Brasília, 2017;

CBMDF. **Portaria n.º 24, de 25 de novembro de 2020**. Aprova o regimento interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, revoga a Portaria n.º 6, de 15 de abril de 2020 e dá outras providências. Suplemento ao BG n.º 223, de 1º de dezembro de 2020. Brasília, 2020;

CBMDF. **Portaria n.º 20, de 05 de junho de 2022**. Institui o Sistema de Inteligência Bombeiro Militar - SIBOM, e aprova as normas gerais de organização e emprego. BG n.º 114, de 21 de junho de 2022. Brasília, 2022;

CEPIK, M. A. C. **Espionagem e democracia: agilidade e Transparência como dilemas na institucionalização de serviços de inteligência**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003;

CHIAVENATO, I. **Administração de Recursos Humanos: fundamentos básicos**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016;

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE. **158ª Pesquisa CNT de Opinião**. 2023. Disponível em: <https://www.cnt.org.br/pesquisas>. Acesso em: 02 jun. 2023;

COTA, A. M. P. **Sistema de Inteligência Bombeiro Militar: estudo estratégico para tramitação de informações sigilosas no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Altos Estudos para Oficiais Combatentes) - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Brasília, 2021;

DISTRITO FEDERAL. **Decreto n.º 31.817, de 21 de junho de 2010**. Regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Brasília: Sistema Integrados das Normas Jurídicas do DF, 2010. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/63268/Decreto_31817_21_06_2010.html. Acesso em: 18 maio 2023;

DISTRITO FEDERAL. **Decreto n.º 44.813, de 7 de agosto de 2023.** Dispõe sobre a reestruturação e atualização do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal - SISPDF, cria a Escola de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal - ESISP DF e dá outras providências. Brasília: Sistema Integrados das Normas Jurídicas do DF, 2023. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/be284101f7824be0bc14ecdabfd5fd89/exec_de_c_44813_2023.html. Acesso em: 15 set. 2023;

ESCOLA SUPERIOR DE INTELIGÊNCIA. **Doutrina e Método.** 2. ed. revisada. Belo Horizonte, 2011;

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Portaria n.º 076-COTER, de 09 de julho de 2019.** Aprova o Manual de Campanha EB70-MC 10.220 - Contrainteligência, 1ª Edição, 2019, e dá outras providências. Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/sg8/003_manuais_carater_doutrinario/01_manuais_de_campanha/port_n_076_coter_09jul2019.html. Acesso em: 15 nov. 2022;

GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002;

GONÇALVES, J. B. **Atividade de inteligência e legislação correlata.** Niterói: Impetus, 2009;

IBOPE. **Índice de Confiança Social (ICS).** 2023. Disponível em: https://www.ipecc-inteligencia.com.br/Repository/Files/2223/230196_ICS_INDICE_CONFIANCA_SOCIAL_2023.pdf. Acesso em: 18 ago 2023;

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico.** 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010;

MARRAS, J. P. **Administração de recursos humanos:** do operacional ao estratégico. 11 ed. São Paulo: Futura, 2000;

MJSP. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública.** Brasília: [s. ed.], 2009;

PEREIRA, C. V. **A atividade de inteligência como instrumento de eficiência no exercício do controle externo pelo Tribunal de Contas da União.** 2009. Monografia. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública com Inteligência Competitiva) - Centro Universitário Newton Paiva, Minas Gerais, 2009;

PRATES, D. S. **A relevância da Atividade de Inteligência como ferramenta estratégica para o serviço operacional do CBMMG.** 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Ciências Militares) - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013;

RIBEIRO, M. M. **Planejamento de desenvolvimento de segurança orgânica**: uma proposta para as unidades do CBMMA. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Especialização em Gestão Pública) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/11861/1/Artigo%20-%20Vers%C3%A3o%20final%20ap%C3%B3s%20defesa%20_Marcelo%20Martins%20Ribeiro_.pdf. Acesso em: 18 maio 2023;

ROCHA, A. B. S. Atividade de Inteligência. **Revista Jurídica do Ministério Público**. 2007, p. 173-186. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0AE84ACE510D>. Acesso em: 09 jun. 2023;

SANTOS, J. G. **Serviço de Inteligência**: uma análise do emprego da Inteligência Estratégica no processo decisório do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Altos Estudos para Oficiais Combatentes) - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Brasília, 2015;

VIVEIROS, R. T. **ABIN**: a Atividade de Inteligência na democracia brasileira. 2009. Monografia. (Curso de Especialização em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

APÊNDICE A – FORMULÁRIO DE PESQUISA

Segurança Orgânica no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

A Segurança Orgânica (SEGOR) é um dos segmentos da Contraineligência (ramo da Atividade de Inteligência), caracterizada como as medidas passivas, integradas e planejadas, que visam prevenir e obstruir as ações adversas, de qualquer natureza, dirigidas a proteger o pessoal, dados, instalações e áreas e materiais, garantindo o seguro funcionamento da instituição.

Este questionário tem o objetivo de subsidiar estudo que visa aperfeiçoar o planejamento do desenvolvimento da Segurança Orgânica na corporação, de forma a garantir que os seus ativos sejam protegidos.

Essa pesquisa é destinada aos comandantes das OBMs operacionais do CBMDF, responsáveis pela gestão dessas unidades e conhecedores de suas realidades.

Todos os dados aqui coletados são exclusivamente para subsídio de pesquisa, integrante do Trabalho de Conclusão do Curso de Formação de Oficiais, e serão preservados.

Agradeço a colaboração e participação.

Cad./2 Dias Durães

1. **E-mail:** _____
2. **Qual a sua matrícula?** _____
3. **Qual a sua OBM?** _____
4. **Qual o seu posto?** _____
5. **Qual a sua função na OBM?**
 - a. Comandante
 - b. Subcomandante
 - c. Chefe de Seção
 - d. Outro _____
6. **Já realizou algum curso ou capacitação na área da Atividade de Inteligência?**
 - a. Sim
 - b. Não
7. **Em caso afirmativo da resposta anterior, por qual (is) instituição (ões)?**
 - a. CBMDF (CESINT)
 - b. PMDF
 - c. Exército Brasileiro
 - d. Outro _____

8. Quão importante considera a Segurança Orgânica para a corporação?

Nada Importante					Muito Importante
1	2	3	4	5	

9. O quão acredita que se encontra o nível da Segurança Orgânica dentro da corporação?

Ruim				Muito Bom
1	2	3	4	5

10. Qual dos segmentos da Segurança Orgânica considera mais importante?

- a. Segurança de Pessoal
- b. Segurança da Documentação e do Material
- c. Segurança das Comunicações, Telemática e Informática
- d. Segurança das Áreas e Instalações

11. Sua OBM possui um Plano de Segurança Orgânico (PSO)?

- a. Sim
- b. Não
- c. Não sei

12. Já teve conhecimento sobre alguma falha de segurança orgânica na sua OBM?

- a. Sim
- b. Não

13. Em caso afirmativo da resposta anterior, qual (is) situação (ões)? _____

14. Já teve conhecimento sobre alguma falha de segurança orgânica na corporação?

- a. Sim
- b. Não

15. Em caso afirmativo da resposta anterior, qual (is) situação (ões)? _____

16. O quão as falhas na Segurança Orgânica podem comprometer a credibilidade social que o CBMDF possui?

Nada comprometem					Muito comprometem
1	2	3	4	5	

17. Caso os militares possuíssem instrução nesse segmento, o quão essas falhas poderiam ser minimizadas ou neutralizadas?

Nada					Muito
1	2	3	4	5	

APÊNDICE B – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

1. Aluno: Cadete BM/2 David **Dias Durães**.

2. Nome:

a. Plano de Ensino – Fundamentos de Inteligência Bombeiro Militar e de Segurança Orgânica.

b. Planos de Fundo (*wallpapers*) para aparelhos computadores, contendo mensagens de Contraineligência.

3. Descrição:

a. Proposta de inclusão da disciplina de Fundamentos de Inteligência Bombeiro Militar e de Segurança Orgânica, mediante apresentação de plano de ensino, a ser inserida no núcleo Guarda e Segurança, do eixo Militar, do Curso de Formação de Praças (CFP) do CBMDF.

b. Lista de mensagens de contraineligência para compor estratégia do Plano de Conscientização em Segurança Orgânica da corporação, a serem divulgadas, gradualmente, por meio de Planos de Fundo (*wallpapers*) dos computadores institucionais conectados à rede corporativa.

4. Finalidade:

a. Desenvolver a mentalidade de segurança orgânica nos bombeiros militares ingressos no quadro das praças.

b. Buscar a manutenção e solidificação da cultura de segurança orgânica nos bombeiros militares da tropa, bem como alertar a tropa sobre riscos à segurança a serem evitados.

5. A quem se destina:

a. Instrutores e bombeiros militares em formação do Curso de Formação de Praças.

b. Bombeiros militares da tropa, integrantes de todas as unidades.

6. Funcionalidades:

a. Instruir os militares em formação do CFP a desenvolverem uma mentalidade de segurança orgânica, de modo a aprimorar a cultura de contraineligência da

corporação e contribuir para o estabelecimento de seu Plano de Desenvolvimento de Contraineligência.

b. Instruir e conscientizar os militares da tropa acerca dos conceitos básicos e principais medidas a serem adotadas por todos os integrantes para o desenvolvimento e manutenção da mentalidade de segurança orgânica na corporação.

7. Especificações técnicas:

a. Material textual: Arquivo em formato PDF (.pdf), impresso em formato A4 - Plano de Ensino: 1 arquivo contendo 5 páginas, confeccionado conforme a Portaria nº 59, de 27 de julho de 2011, que regulamenta a Diretriz Curricular para o Ensino no CBMDF aos Estabelecimentos de Ensino que ministram cursos ou estágios do CBMDF.

b. Material textual e visual: 12 arquivos em formato de imagem digital (.jpg), constituindo Planos de Fundo (*wallpapers*) para aparelhos computadores, contendo mensagens de contraineligência, confeccionados na resolução 3000x2000px, disponibilizados por meio de *hiperlink* de pasta do *Google Drive*.

8. Instruções de uso:

a. O plano de ensino deverá ser utilizado pelo instrutor como base para confecção dos planos de aula. O documento servirá de apoio também aos alunos para organização e estudo dos conteúdos programáticos, observando-se as competências previstas.

b. Os Planos de Fundo (*wallpapers*) serão disponibilizados ao setor responsável da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITIC) ou Centro de Comunicação Social (CECOM) visando serem gradualmente definidos conforme rotina de alteração dessas imagens pela diretoria, bem como disponibilizados, posteriormente, às secretarias das OBMs para definição dos demais aparelhos computadores não conectados na rede corporativa, de forma que as mensagens de contraineligência possam ser compreendidas por todos os militares da tropa como parte integrante do Plano de Conscientização em Segurança Orgânica.

9. Condições de conservação, manutenção, armazenamento:

a. O plano de ensino deverá ser enviado para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) e Diretoria de Ensino (DIREN), para apreciação e deliberação do Grupo de Trabalho designado para reformulação de Projeto

Pedagógico do Curso de Formação de Praças (PPC-CFP), sendo, caso aprovado, publicado em Boletim Geral, de forma digital, a ser acessível aos instrutores e alunos.

b. Os planos de fundo (*wallpapers*) devem ser armazenados no setor responsável pela divulgação (DITIC, CECOM ou secretaria da OBM) conforme explicitado nos itens anteriores, mantendo-se a rotina de mudança periódica para ampliação da conscientização da tropa.

APÊNDICE C – PRODUTO 1

PLANO DE ENSINO – FUNDAMENTOS DE INTELIGÊNCIA BOMBEIRO MILITAR E DE SEGURANÇA ORGÂNICA

1. IDENTIFICAÇÃO

Estabelecimento de Ensino: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP	
Curso: Curso de Formação de Praças - CFP	
Ano de Elaboração: 2023	Carga Horária: 15h/a
Eixo: Militar	Núcleo: Guarda e Segurança
Disciplina: Fundamentos de Inteligência Bombeiro Militar e de Segurança Orgânica	

2. EMENTA

<p>Evolução da Atividade de Inteligência; Fundamentos da Atividade de Inteligência; Fundamentos Jurídicos da Atividade de Inteligência; Sistema de Inteligência Bombeiro Militar; Contraineligência; Fundamentos de Contraineligência; Segurança Orgânica; Cultura de Segurança Orgânica; Segurança dos Recursos Humanos, Segurança do Material, Segurança das Áreas e Instalações e Segurança da Informação.</p>

3. COMPETÊNCIAS (antigos objetivos)

CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATITUDES
<ul style="list-style-type: none"> • Identificar os aspectos históricos da introdução da Atividade de Inteligência nas organizações ao longo da História; • Conhecer e interpretar as legislações pertinentes à Atividade de Inteligência; • Conhecer a legislação e a estrutura do Sistema de Inteligência Brasileiro e do Sistema de Inteligência em Segurança Pública; 	<ul style="list-style-type: none"> • Caracterizar os princípios básicos da atividade de inteligência; • Descrever a importância da atividade de inteligência para a corporação; • Executar ações de segurança orgânica dentro do ambiente institucional. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diferenciar os objetivos da inteligência e contraineligência; • Analisar situações de interesse institucional visando à aplicação da atividade de inteligência; • Desenvolver a cultura de Segurança Orgânica durante o desempenho de suas atividades profissionais.

<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer a legislação e a estrutura do Sistema de Inteligência do CBMDF; • Estudar os planejamentos que envolvem a segurança orgânica dos recursos humanos, de materiais, da documentação, das instalações, das comunicações e da informática da Corporação. 		
---	--	--

4. DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS/ UNIDADES

MÓDULO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
I 5 h/a	1. Evolução e Fundamentos da Atividade de Inteligência; 2. Fundamentos Jurídicos da Atividade de Inteligência; 3. Contraineligência.
II 5 h/a	1. Sistema de Inteligência Bombeiro Militar; 2. Estrutura de Inteligência no CBMDF.
III 5 h/a	1. Segurança Orgânica; 1.1. Segurança dos Recursos Humanos; 1.2. Segurança dos Materiais; 1.3. Segurança das Áreas e Instalações; 1.4. Segurança das Informações.

5. INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

Os procedimentos de ensino visam desenvolver um processo dinâmico para o estabelecimento da aprendizagem, de modo que as competências sejam alcançadas por meio das atividades propostas pelo instrutor.

Dessa forma, alguns dos recursos metodológicos a serem utilizados são:

- Realização de estudos de casos e exemplos, contextualizando o aluno sobre o conteúdo abordado;
- Participação, por meio da troca de informações e experiências, na interrelação aluno-instrutor;

- Apresentação dinâmica e interativa do conteúdo, estimulando a atenção e o interesse;
- Utilização de recursos multimídia, estimulando a memória audiovisual, de forma a fixar informações novas e não vivenciadas.

Assim, para que as competências necessárias sejam alcançadas, poderão ser utilizadas, de forma não exclusiva, as seguintes abordagens:

- Aulas expositivas, empregando recursos audiovisuais, recursos de informática e quadro branco;
- Discussões em grupo;
- Discussões dirigidas;
- Debate cruzado;
- Estudos de caso.

Recomenda-se a utilização dos seguintes recursos didáticos que podem contribuir para a aprendizagem e o ensino:

- Recursos Humanos: Professor/Instrutor; Alunos; Pessoal escolar;
- Recursos Audiovisuais: Projetor/Data show; Internet; Software de criação de apresentações; Quadro branco e canetas adequadas;
- Recursos Materiais: Notebook.

6. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

As avaliações de aprendizagem utilizadas ocorrerão em 2 h/a, conforme as diretrizes de avaliação estabelecidas pelos órgãos de ensino da Corporação, por meio das legislações vigentes relacionadas ao tema.

A avaliação da aprendizagem ocorrerá de maneira:

- Qualitativa: será realizada pelo docente ao final de cada uma das unidades ou módulos apresentados. Pode ser efetuada por amostragem da turma ou de maneira geral, tendo como foco a análise do alcance dos objetivos;
- Quantitativa: será realizada pelo docente ao final da disciplina, considerando a carga horária, sua natureza e necessidades específicas de verificação da aprendizagem. Poderão ser usadas provas escritas e/ou práticas.

A avaliação quantitativa dar-se-á, preferencialmente, por meio de uma prova escrita (VC), com abrangência de todo o conteúdo abordado na disciplina.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

- EXÉRCITO BRASILEIRO. **Portaria n.º 076-COTER, de 09 de julho de 2019.** Aprova o Manual de Campanha EB70-MC 10.220 - Contraineligência, 1ª Edição, 2019, e dá outras providências. Brasília: 2019;
- MJSP. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Apostila do Curso de Introdução à Atividade de Inteligência.** Brasília: [s. ed.], 2023;
- MJSP. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública.** Brasília: [s. ed.], 2014.

COMPLEMENTAR

- BRASIL. **Decreto n.º 3.695, de 21 de dezembro de 2000.** Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000;
- BRASIL. **Decreto n.º 4.376, de 13 de setembro de 2002.** Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela Lei n.º 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2002;
- BRASIL. **Decreto n.º 4.553, de 27 de dezembro de 2002.** Dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2002;
- BRASIL. **Decreto n.º 8.793, de 29 de junho de 2016.** Fixa a Política Nacional de Inteligência. Brasília: Presidência da República, 2016;
- BRASIL. **Decreto n.º 10.777, de 24 de agosto de 2021.** Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Brasília: Presidência da República, 2021;
- BRASIL. **Lei n.º 9.883, de 7 de dezembro de 1999.** Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1999;
- CBMDF. **Portaria n.º 24, de 25 de novembro de 2020.** Aprova o regimento interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, revoga a Portaria n.º 6, de 15 de abril de 2020 e dá outras providências. Suplemento ao BG n.º 223, de 1º de dezembro de 2020. Brasília, 2020;
- CBMDF. **Portaria n.º 20, de 05 de junho de 2022.** Institui o Sistema de Inteligência Bombeiro Militar - SIBOM, e aprova as normas gerais de organização e emprego. BG n.º 114, de 21 de junho de 2022. Brasília, 2022;

- DISTRITO FEDERAL. **Decreto n.º 31.817, de 21 de junho de 2010.** Regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Brasília: Sistema Integrados das Normas Jurídicas do DF, 2010;
- DISTRITO FEDERAL. **Decreto n.º 44.813, de 7 de agosto de 2023.** Dispõe sobre a reestruturação e atualização do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal - SISPDF, cria a Escola de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal - ESISP DF e dá outras providências. Brasília: Sistema Integrados das Normas Jurídicas do DF, 2023.

APÊNDICE D – PRODUTO 2

MENSAGENS DE CONTRAINTELIGÊNCIA:

Planos de Fundo (*Wallpapers*)

I. Endereços digitais contendo o banco das imagens com mensagens de Contrainteligência, em alta resolução:

a. *Link original:*

<https://drive.google.com/drive/folders/1SovIDiJUFkFWss2B3YjnOPzTkdQdxXqW>

b. *Link encurtado:*

<https://bit.ly/SEGOR>

c. *Código QR para acesso por dispositivos móveis:*



II. Amostra das imagens, em menor resolução, por segmento:

1. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1.1. Não salve seus dados de login em computadores de uso compartilhado.



1.2. Não compartilhe seu login da Intranet ou do SEI com outras pessoas.



- 1.3. Ao se afastar do local de trabalho, bloqueie seus dispositivos com senha.



2. SEGURANÇA DOS RECURSOS HUMANOS

- 2.1. Colabore com a segurança orgânica de sua unidade, fomentando a importância das normas para todos os integrantes.



2.2. Utilize sempre os EPIs adequados no socorro operacional.



2.3. Não compartilhe assuntos e informações sensíveis com pessoas estranhas à unidade.



3. SEGURANÇA DO MATERIAL

3.1. Acondicione os materiais e equipamentos operacionais em locais que não os causem avarias.



3.2. O depósito de sua unidade deve permanecer trancado, com controle de acesso ao material.



3.3. Redobre a atenção ao utilizar o armamento nas funções de ronda ou guarda da unidade.



4. SEGURANÇA DAS ÁREAS E INSTALAÇÕES

4.1. Contribua para o controle de acesso das pessoas que adentram sua unidade, principalmente nos serviços de ronda e sentinela da guarda.



4.2. Mantenha as áreas externas da unidade iluminadas no período noturno, contribuindo para a segurança.



4.3. Redobre a atenção com a segurança da unidade em caso de brado geral, uma vez que o efetivo no período fica reduzido.



